

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ANO FINANCEIRO DE 2025

A collection of handwritten signatures and marks in blue ink. At the top right is a large, stylized signature. Below it is another signature. Further down is a signature that appears to be 'Barriz'. At the bottom right, there is a signature followed by the number '682' and a small mark. At the bottom left, there is a signature that looks like 'V. A.'.

Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a large 'C' shape, a scribbled-out area, and a vertical line with a hook at the bottom.

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

Município de Carrazeda de Ansiães

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	16 559 685,22		15 652 816,99	1 378 212,93	559 390,42	0,00	361 461,28	0,00	0,00	1 364 229,46
Serviços Municipalizados ¹										
Serviços Intermunicipalizados ¹										
Entidades intermunicipais ¹ :										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais ¹ :										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	16 559 685,22	0,00	15 652 816,99	1 378 212,93	559 390,42	0,00	361 461,28	0,00	0,00	1 364 229,46

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name "Bani".

2

MODELO 15 - Limite da dívida total

Município de Carrazeda de Ansiães

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

ENTIDADES (1)	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Dívida Total Ano N (7)	Margem/Excesso	
	Anos			Média (5) = [(2)+(3)+(4)]/3			Valor absoluto (8) = (7) - (6)	%
	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)	Ano N-1 (4)					
Município	8 746 680,41	8 681 438,51	9 774 936,31	9 067 685,08	13 601 527,62	0,00		
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal						0,00		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios						0,00		
Empresas locais						0,00		
Empresas participadas						0,00		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						0,00		
TOTAL	8 746 680,41	8 681 438,51	9 774 936,31	9 067 685,08	13 601 527,62	0,00	-13 601 527,62	-100%



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several other initials and signatures at the bottom right.

2
~~1~~
1

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total				
(LONGO PRAZO)																		
Banco BPI, SA	2004/09/30	2004/10/06	20	20	2436	2005/01/19	N - EM CARRAZEDA DE ANSIÃES À EN 314 - 1 POR AMEDO/AREIAS	671.250,00	671.250,00	2.1200	2.8110	40.084,59	1.701,22		61.820,39	20.935,80		
Caixa Geral de Depósitos	2005/09/30	2005/11/15	20	20	2839	2005/12/15	N - EM CARRAZEDA DE ANSIÃES `A ESTRADA NACIONAL 314 - 1 POR AMEDO E AREIAS	766.230,00	766.230,00	1.9200	0.1220	46.882,46	1.103,09		46.882,46			
Caixa Geral de Depósitos	2020/09/28	2020/11/16	15	5	50/2020	2020/12/18	N- Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães	1.958.350,00	800.000,00	0.6000	0.6000	47.913,58	20.716,58		551.006,20	503.092,62		
Total.....								3.395.830,00	2.237.480,00			135.600,63	23.520,89		659.709,05	524.028,42		

Limite de Endividamento..... 13.601.527,62

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo	
Em	de 20
_____	_____

Órgão deliberativo	
Em	de 20
_____	_____

C

[Handwritten signatures]

685

C
~~1~~
2



Modelo 37 - Mapa dos Recursos Humanos, Remunerações e outros Benefícios

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Período do relato: 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Informação Geral

Número médio de trabalhadores	172
Total de Trabalhadores no início do exercício	174
Total de Trabalhadores no final do exercício	170

Fluxos de entrada e de saídas

Número de trabalhadores admitidos e regressados	4
Número de trabalhadores que saíram durante o exercício	8

Remunerações, Suplementos e outras Componentes Remuneratórias

Total das Remunerações Base	2 530 034,80 €
Total de Subsídios de Férias / Natal	420 545,82 €
Total de Subsídios de Refeição	220 854,00 €
Total de Abonos de Ajudas de Custo e de Transporte	9 133,88 €
Total de Remunerações por Trabalho Suplementar e Extraordinário	74 825,39 €
Total de Suplementos e Outras Componentes Remuneratórias	132 375,35 €

Observações

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Handwritten marks in the bottom right corner, including a large stylized letter 'E', a scribbled-out mark, and a vertical line.

Modelo 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação	Município de Carrazeda de Ansiães
NIPC	506 666 018
Natureza	Autarquia Local
Endereço Postal	Rua Jerónimo Barbosa 5140-077 Carrazeda de Ansiães
Telefone/fax	278610200/278616404
Endereço de correio eletrónico	geral@cmca.pt
Sítio na internet	www.cm-carrazedadeansiaes.pt
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma	Em anexo

2. LEGISLAÇÃO	
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE	
Serviços Municipalizados	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Serviços Intermunicipalizados	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	
Associação de Municípios do Douro Superior	
C.I.M. Douro	
AMPV Associação de Municípios Portugueses do Vinho	
Entidades Associativas Municipais	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Fundações	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 607.

Q
~~Q~~
R

Fundação Museu do Douro	
Entidades de Outra Natureza	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Associação Nacional de Municípios Portugueses	

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O Município de Carrazeda de Ansiães planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; património; cultura; tempos livres e desporto; saúde; acção social; associativismo; habitação; proteção civil; ambiente; salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.

5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

Vice-Presidente

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

Vereadores

Paulo Manuel Filipe Santos de Matos - Restantes Vereadores

Data da Tomada de Posse 2025/10/25

Roberto Carlos Sampaio Lopes - **Vereador a Tempo Inteiro**

Luís Fonseca Castro Pinto - **Restantes Vereadores (até 2025/10/24)**

Rui Manuel Matos de Castro Martins - **Restantes Vereadores**

5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)

Em regime de permanência	2
A meio tempo	
Restantes Vereadores	2

5.3 NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000	<input checked="" type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000	<input type="checkbox"/>

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Handwritten signatures and notes:
 Barata
 688
 [Handwritten scribbles]

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "S. J. R."

Referencial Contabilístico: As Demonstrações Financeiras foram preparadas , com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), relevantes para o Município.

Sistema Informático: Aplicação SNC da Medidata

7. OUTRA INFORMAÇÃO

7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos) Não se verificaram ações nos últimos 5 anos

Entidade fiscalizadora

Data da ação

Período abrangido

Identificação da ação

7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DATA DE APROVAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações		
1.ª Alteração	13/12/2002	19/12/2002
	25/01/2005	
Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da internet)		
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		

7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	DATA DE APROVAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Alteração Modificativa	07/02/2025	12/02/202
Alteração Orçamental (n.º6, do art.º 40 RFALEI)		

7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Identificação das entidades que compõem o Grupo Público



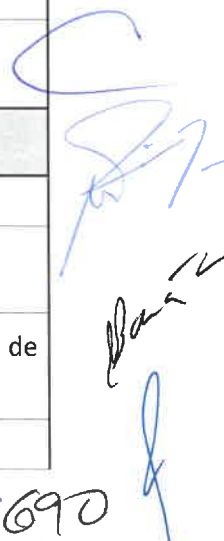
7689

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a scribbled-out name and a final flourish.

7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		
Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram obtidos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	<input type="text" value="170"/>	
7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO
Prazo médio entre 9 a 11 dias, última publicação da DGAL dezembro de 2024		
7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVO (3)		
Data da constituição		
Entidades associadas existentes no fim do exercício		
Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		
	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Concessionário: Águas de Carrazeda S.A.		
Objeto da concessão: Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento		
Data de celebração do contrato: 22/05/2001		




7690



CS
R

Período da concessão: 30 anos	
Natureza da concessão:	
7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

{1} vereadores

{2} Anexar no separador "Outros documentos"

{3} Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações


Bandeira
7691

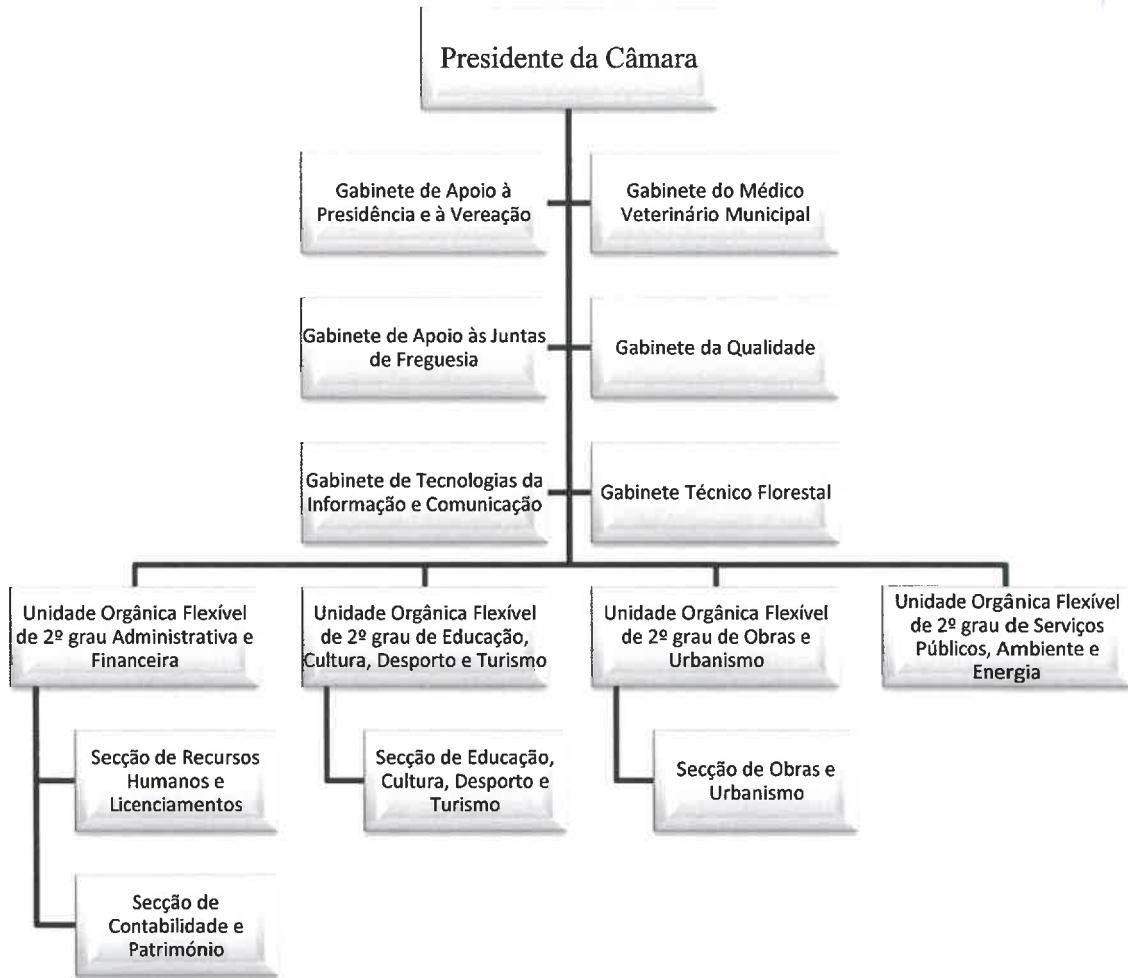
C
A k



Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães

ANEXO I

(artigo 6º, n.º 1)



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and notes:
7692
bañu

21

**LISTA DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO REGISTADO POR MUNICÍPIO
EM DEZEMBRO DE 2024**

(N.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª Série, de 22 de fevereiro)

Ordenado por ordem decrescente

MUNICÍPIO	PMP (N.º dias)				
	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
ARCOS DE VALDEVEZ	26	23	17	10	11
LISBOA	5	5	10	11	11
CARRAZEDA DE ANSIÃES	9	9	11	11	11
SÃO ROQUE DO PICO	5	5	4	10	11
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	19	17	15	8	11
PAREDES DE COURA	14	13	12	10	11
ALBUFEIRA	18	17	19	18	11
TRANCOSO	8	7	7	5	11
UISEU	14	12	11	11	10
VILA FLOR	7	8	10	8	10
CABECEIRAS DE BASTO	8	8	8	8	10
ALPIARÇA	5	19	20	18	10
ALIJÓ	10	6	8	8	10
MONTIJO	5	6	6	5	10
CÂMARA DE LOBOS	8	7	5	6	9
MOURA	3	4	4	8	9
OLHÃO	7	6	8	9	9
SANTA MARIA DA FEIRA	15	13	11	8	9
MATOSINHOS	8	5	7	9	9
FRONTEIRA	9	9	9	8	9
ARMAMAR	4	4	6	5	9
SOURE	5	5	5	6	9
SINTRA	9	11	9	9	9
CRATO	18	16	15	10	9
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	12	10	10	11	9
BEJA	8	8	10	9	8
AGUIAR DA BEIRA	3	4	4	4	8
OLIVEIRA DO HOSPITAL	12	14	13	12	8
PENACOVA	14	13	10	10	8
CINFÃES	3	3	3	4	7
VILA VERDE	7	7	7	5	7
PORTO	5	5	6	8	7
TORRES NOVAS	9	11	7	7	7
MARCO DE CANAVESES	4	4	5	5	7
MÉRTOLA	4	3	4	4	7
MONTALEGRE	5	4	4	5	7
BRAGANÇA	4	4	5	5	7
MAFRA	5	4	5	7	7
ARRAIÓLOS	4	4	3	3	7
BORBA	4	3	3	4	7
MANTEIGAS	5	4	5	4	7
PONTA DO SOL	7	7	7	7	7
MEALHADA	9	7	8	7	7

Handwritten signatures and notes:




 Baniac
 7693

LISTA DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO REGISTADO POR MUNICÍPIO

EM DEZEMBRO DE 2024

(N.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª Série, de 22 de fevereiro)

Ordenado por ordem decrescente

MUNICÍPIO	PMP (N.º dias)				
	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
TAVIRA	7	8	12	11	6
ELVAS	5	11	13	10	6
FORNOS DE ALGODRES	8	7	6	6	6
ABRANTES	2	5	5	5	6
PENAMACOR	4	3	4	5	6
GUIMARÃES	7	7	8	8	6
VOUZELA	10	9	8	5	6
CANTANHEDE	22	8	7	6	6
BAIÃO	15	13	12	9	6
ANADIA	6	6	7	8	6
VILA NOVA DE CERVEIRA	11	12	10	7	6
MOGADOURO	3	4	5	3	6
GAVIÃO	13	10	5	3	5
ALTER DO CHÃO	4	4	4	4	5
OLIVEIRA DO BAIRRO	14	13	10	7	5
FAFE	6	6	6	4	5
PORTO DE MÓS	9	10	12	9	5
MOURÃO	5	5	4	3	5
LAJES DAS FLORES	2	3	3	4	5
VILA FRANCA DE XIRA	4	4	4	5	5
LOURINHÃ	2	2	2	2	5
ODEMIRA	5	5	5	5	5
VILA DE REI	14	12	10	6	5
LOULÉ	9	7	6	5	4
FARO	8	7	5	5	4
LEIRIA	3	3	4	4	4
CASTELO DE VIDE	9	5	6	4	4
SANTA CRUZ DAS FLORES	3	2	3	4	4
PÓVOA DE LANHOSO	7	8	4	5	4
AVEIRO	3	2	2	2	4
VILA VELHA DE RÓDÃO	6	6	4	3	4
SANTANA	3	4	3	3	4
LAMEGO	27	24	24	29	4
MONDIM DE BASTO	9	8	9	5	4
MACHICO	1	3	5	4	4
VILA NOVA DE FOZ CÔA	5	6	6	4	4
RIBEIRA GRANDE	1	3	4	4	4
BARRANCOS	2	2	2	3	4
PAMPILHOSA DA SERRA	3	3	3	3	4
AMARES	11	10	8	6	4
ALMEIRIM	3	4	4	5	4
MAIA	3	3	3	3	4
PAÇOS DE FERREIRA	9	2	2	3	4



QUADRIÉNIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E NOVE

Barra

695

2
3
4

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carrazeda de Ansiães, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas onze horas e vinte minutos, na presença de António Manuel dos Santos Pinto, na qualidade de Presidente em exercício da Assembleia Municipal cessante, em conformidade com o disposto no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redacção atual e artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redacção atual, para proceder à instalação do novo órgão executivo colegial do Município de Carrazeda de Ansiães, leia-se Câmara Municipal, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove. Compareceram os cidadãos a seguir identificados e abaixo assinados, que foram eleitos e identificados como tal, para Presidente e Vereadores da Câmara Municipal - que expressamente foram eleitos para este órgão, no ato eleitoral que ocorreu no passado dia doze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco e comigo, Manuel João Ferreira, Técnico Superior do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, escolhido nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redacção, para redigir e subscrever esta ata: -----

----- **1. Presidente,**

JOÃO MANUEL DOS SANTOS LOPES GONÇALVES, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), portador do Cartão de Cidadão número 06579519 9ZZ6, válido até 12-02-2028. -----

----- **2. Vereadores:** -----

ADALGISA MARIA CAPELA RODRIGUES BARATA, eleita pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), portadora do Cartão de Cidadão número 06992382, válido até 08-05-2030. -----

PAULO MANUEL FILIPE SANTOS DE MATOS, eleito pelo "CHEGA", portador do Cartão de Cidadão n.º 06611387, válido até 21-01-2030. -----

ROBERTO CARLOS SAMPAIO LOPES, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), portador do Cartão de Cidadão número 11727026, válido até 03-08-2031. -

c
d
f


MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

RUI MANUEL MATOS DE CASTRO MARTINS, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), portador do Cartão de Cidadão número 08448969, válido até 21-02-2030. -----


Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e identidade dos eleitos, António Manuel dos Santos Pinto, na qualidade supramencionada, declarou-os investidos nas suas funções e assim considerou instalada a Câmara Municipal para o mandato autárquico 2025/2029, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavra a presente ata, constituída por quatro folhas, que vai ser assinada pelo Presidente, em exercício, da Assembleia Municipal cessante, e por mim, Manuel João Ferreira e cidadãos investidos nos cargos antes referenciados, a qual foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por unanimidade. -----


O Presidente, em exercício, da Assembleia Municipal cessante,


António Manuel dos Santos Pinto


O Secretário


Manuel João Ferreira

O Presidente da Câmara instalado, -----


João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD/PSD)

Os Vereadores Municipais Instalados: -----


Adalgisa Maria Capeta Rodrigues Barata (PPD/PSD)



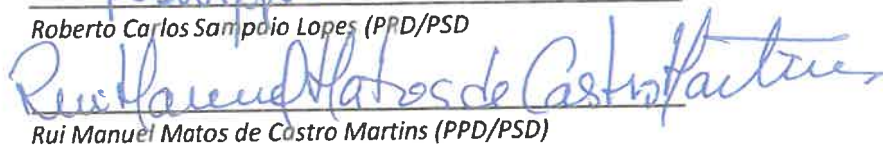

Barata
097

C
S
R

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES


Paulo Manuel Filipe Santos de Matos (CHEGA)


Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD/PSD)


Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD/PSD)




7698 

C

~~A~~

/

f

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



QUADRIÉNIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E NOVE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten number] 699

Página 1

ACTA AVULSA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carrazeda de Ansiães, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas onze horas e vinte minutos, na presença de António Manuel dos Santos Pinto, na qualidade de Presidente em exercício da Assembleia Municipal cessante, em conformidade com o disposto no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redacção atual e artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redacção atual, para proceder à instalação do novo órgão executivo colegial do Município de Carrazeda de Ansiães, leia-se Câmara Municipal, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove. Compareceram os cidadãos a seguir identificados e abaixo assinados, que foram eleitos e identificados como tal, para Presidente e Vereadores da Câmara Municipal - que expressamente foram eleitos para este órgão, no ato eleitoral que ocorreu no passado dia doze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco e comigo, Manuel João Ferreira, Técnico Superior do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, escolhido nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redacção, para redigir e subscrever esta ata: -----

----- **1. Presidente,**

JOÃO MANUEL DOS SANTOS LOPES GONÇALVES, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), portador do Cartão de Cidadão número 06579519 9Z26, válido até 12-02-2028. -----

----- **2. Vereadores:** -----

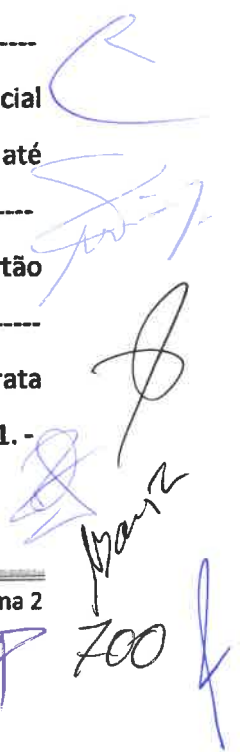
ADALGISA MARIA CAPELA RODRIGUES BARATA, eleita pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), portadora do Cartão de Cidadão número 06992382, válido até 08-05-2030. -----

PAULO MANUEL FILIPE SANTOS DE MATOS, eleito pelo "CHEGA", portador do Cartão de Cidadão n.º 06611387, válido até 21-01-2030. -----

ROBERTO CARLOS SAMPAIO LOPES, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), portador do Cartão de Cidadão número 11727026, válido até 03-08-2031. -



700



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

RUI MANUEL MATOS DE CASTRO MARTINS, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), portador do Cartão de Cidadão número 08448969, válido até 21-02-2030. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e identidade dos eleitos, António Manuel dos Santos Pinto, na qualidade supramencionada, declarou-os investidos nas suas funções e assim considerou instalada a Câmara Municipal para o mandato autárquico 2025/2029, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavra a presente ata, constituída por quatro folhas, que vai ser assinada pelo Presidente, em exercício, da Assembleia Municipal cessante, e por mim, Manuel João Ferreira e cidadãos investidos nos cargos antes referenciados, a qual foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por unanimidade. -----

O Presidente, em exercício, da Assembleia Municipal cessante,


António Manuel dos Santos Pinto

O Secretário


Manuel João Ferreira

O Presidente da Câmara Instalado, -----


João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD/PSD)

Os Vereadores Municipais Instalados: -----


Adalgisa Maria Capelo Rodrigues Barata (PPD/PSD)




701





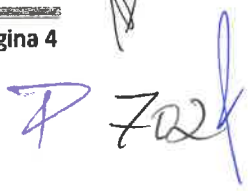


MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES


Paulo Manuel Filipe Santos de Matos (CHEGA)


Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD/PSD)


Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD/PSD)



**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES (MANDATO AUTÁRQUICO
DE 2025 – 2029)**

Despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 3 de novembro
de 2025

The image shows several handwritten signatures in blue ink. One large, complex signature is located in the upper right quadrant. Below it, there are several smaller, more legible signatures. One of these signatures includes the number '703' followed by a flourish. The signatures are scattered across the bottom right portion of the page.

e

2 f

DESPACHO

Atendendo ao disposto na norma do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual prevê a possibilidade de delegação e subdelegação de competências nos Vereadores.

Considerando as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2025, para o mandato autárquico em curso, procedo à seguinte distribuição de tarefas, bem como à delegação e subdelegação de competências nos senhores Vereadores em regime de tempo inteiro:

Presidente da Câmara Municipal

Pelouros:

- Gestão financeira e patrimonial
- Cooperação externa
- Proteção civil
- Modernização administrativa e qualidade
- Promoção do desenvolvimento
- Empreendedorismo
- Cooperação com as freguesias e uniões de freguesias
- Turismo
- Habitação
- Defesa do consumidor

Vereadora em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

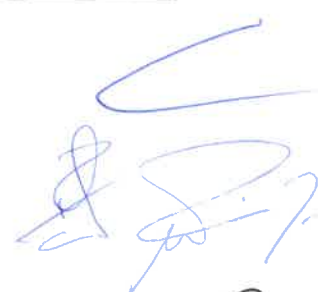
Pelouros:

- Saúde
- Ação Social
- Património, cultura e ciência
- Educação, ensino e formação profissional
- Tempos livres e desporto

Vereador em regime de tempo inteiro, Roberto Carlos Sampaio Lopes

Pelouros:

- Transportes e comunicações
- Equipamento rural e urbano
- Ambiente e saneamento básico
- Ordenamento do território e urbanismo



- Energia
- Obras públicas
- Serviços públicos
- Informática e sistemas de comunicação

As competências delegadas e subdelegadas nos Vereadores em regime de tempo inteiro a exercer no âmbito de cada área de intervenção, são as seguintes:

1. COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS, GENERICAMENTE, NOS DOIS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, EM FUNÇÃO DAS ÁREAS QUE LHEM FORAM DISTRIBUÍDAS

1.1 Competências delegadas:

- Para superintender os serviços municipais afetos às áreas de atividade que lhes foram distribuídas.
- Genericamente despachar todos os assuntos relativos a tais serviços, executar as deliberações dos Órgãos do Município e orientações do Presidente da Câmara Municipal respeitantes aos mesmos e ainda assinar a respetiva correspondência expedida, que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos.
- Praticar todos os atos da competência do Presidente da Câmara, constantes nos regulamentos que disciplinem as áreas de atividade em referência.
- Competência para superintender a gestão dos recursos humanos, com possibilidade de delegação e subdelegação nas chefias municipais.
- Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços por si superintendidos;
- Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas.

1.2 Competências subdelegadas:

- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados património do Município ou colocados, sob administração municipal;
- Administrar o domínio público municipal.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



2. COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS NA SENHORA VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, ADALGISA MARIA CAPELA RODRIGUES BARATA, EM FUNÇÃO DOS PELOUROS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDOS:

Para além das competências delegadas e subdelegadas a título genérico a ambos os Vereadores, delego e subdelego na Senhora Vereadora, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, as seguintes competências:

2.1 Competências delegadas:

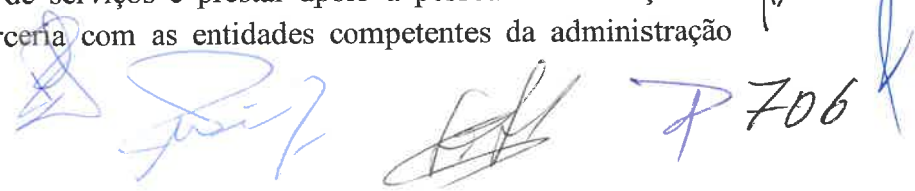
- a) Decorrentes das ações implementadas nas áreas que lhes foram distribuídas e no âmbito da aquisição de bens e serviços, autorizar a realização (cabimentação, requisição) de despesas orçamentadas até ao montante referido na alínea a) do ponto 2.2;
- b) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- c) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da Câmara Municipal;

2.2 Competências subdelegadas:

- a) Promover a aquisição de bens e serviços até ao limite definido para o procedimento do ajuste direto;
- b) Competência para aprovar programas de concurso, caderno de encargos e para adjudicação no âmbito da aquisição de bens e serviços até ao limite do procedimento por ajuste direto;
- c) Decorrentes das ações implementadas nas áreas que lhes foram distribuídas e no âmbito da aquisição de bens e serviços, autorizar a realização (cabimentação, requisição) de despesas orçamentadas até ao limite referido na alínea anterior;
- d) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
- e) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração central;
- f) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- g) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração



Barata



central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal

- h) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

3. COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS NO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, ROBERTO CARLOS SAMPAIO LOPES, EM FUNÇÃO DOS PELOUROS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDOS:

Para além das competências delegadas e subdelegadas a título genérico a ambos os Vereadores, delego e subdelego no Senhor Vereador, Roberto Carlos Sampaio Lopes, as seguintes competências:

3.1 Competências delegadas:

- a) No âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, todas as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal;
- b) Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos:
 - b1) Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes;
 - b2) Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes.
- c) Promover obras ou reparações por administração direta;
- d) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas;
- e) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- f) Conceder terrenos nos cemitérios propriedade do Município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas.

3.2 Competências subdelegadas:

- a) Promover a aquisição de bens e serviços até ao limite do procedimento por ajuste direto;
- b) Competência para aprovar programas de concurso, caderno de encargos e para adjudicação no âmbito da aquisição de bens e serviços até ao limite do procedimento por ajuste direto;
- c) Promover obras por empreitada de obra pública até ao limite do procedimento por ajuste direto;






- d) Decorrentes das ações implementadas nas áreas que lhes foram distribuídas e no âmbito da aquisição de bens e serviços, autorizar a realização (cabimentação, requisição) de despesas orçamentadas até ao montante referido na alínea anterior;
- e) As competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- f) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- g) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- h) Exercer o controlo prévio relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- i) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
- j) Declarar prescritos, a favor do Município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus e outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- k) Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- l) Estabelecer as regras da numeração dos edifícios.
- m) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração central;
- n) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

Deverá ser dado cumprimento ao artigo 48º do Código do Procedimento Administrativo, que estabelece o seguinte:

“O órgão delegado ou subdelegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação ou subdelegação.”

O presente despacho tem efeitos imediatos.

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e aos serviços municipais.



708



Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

[Handwritten signature]
Anselmo
D. H. M. S.
[Handwritten signature]



REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Presente em Reunião
de Câmara de 18/06/29

1ª Alteração

Aprovado em reunião de Câmara de 29 de junho de 2018

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Barbosa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading "H. P. f".



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães

Nota justificativa

O artigo 3º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro prevê que a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devam orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

O Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães foi aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 17 de janeiro de 2014.

Entretanto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, na sessão ordinária de 30 de abril de 2018 viria a aprovar o modelo de estrutura hierarquizada, bem como o número máximo de unidades orgânicas e subunidades orgânicas.

A presente alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães compagina-se com a referida deliberação da Assembleia Municipal e prossegue o cabal cumprimento dos princípios de organização administrativa acima referenciados. Assim, a Câmara Municipal, ao abrigo das competências estabelecidas na alínea a) do artigo 7º e no n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em reunião ordinária de 29 de junho de 2018, aprovou a primeira alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães.

CAPÍTULO I Disposições gerais



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Artigo 1º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se à estrutura e organização dos serviços de apoio instrumental e dos serviços operativos dos órgãos do município de Carrazeda de Ansiães, adiante designados por serviços municipais, bem como a todos os trabalhadores que aí prestam serviço, independentemente do vínculo ou forma de prestação laboral.

Artigo 2º

Objeto

O presente regulamento estabelece os princípios organizativos, a estrutura e as normas gerais de organização e funcionamento dos serviços municipais.

Artigo 3º

Princípios

Nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a estrutura, a organização e o funcionamento dos serviços municipais dos órgãos do município de Carrazeda de Ansiães orientam-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 4º

Superintendência e delegação

De acordo com a legislação em vigor, a superintendência e coordenação dos serviços municipais são da competência do presidente da câmara que poderá delegar ou subdelegar, nos vereadores e/ou no pessoal dirigente, o exercício das suas competências próprias ou delegadas, estas últimas se autorizado pela Câmara Municipal.

Artigo 5º

Afetação e mobilidade do pessoal

7712



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

A distribuição do pessoal por cada Unidade Orgânica, Subunidade Orgânica ou Serviço é da competência do presidente da câmara ou do vereador com competência delegada em matéria de gestão de pessoal, ouvido o respetivo dirigente.

CAPÍTULO II

Estrutura

Artigo 6º

Modelo da Estrutura Orgânica

1. Os serviços municipais organizam-se internamente de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada flexível, aprovado pela Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, com representação gráfica no Anexo I ao presente Regulamento, que compreende quatro Unidades Orgânicas Flexíveis, dirigidas por cargo de direção intermédia de 2º grau, visando assegurar maior adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização de recursos, tendo em conta a programação e o controlo dos custos e resultados.
2. As Unidades Orgânicas Flexíveis são dirigidas por Chefe de Divisão, as quais são criadas por deliberação da Câmara Municipal.
3. *(eliminado)*
4. A estrutura dos serviços municipais integra, ainda, Gabinetes que constituem serviços de apoio técnico, sem qualquer chefia e na dependência hierárquica e disciplinar do presidente da câmara, com possibilidade de delegação no vereador que coordene a área específica de atuação.

Artigo 7º

Serviços de Apoio Técnico - Composição

Constituem Serviços de Apoio Técnico:

- a) O Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação;
- b) O Gabinete do Médico Veterinário Municipal;
- c) O Gabinete de Tecnologias da Informação e Comunicação;



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- d) O Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia.
- e) O Gabinete da Qualidade.
- f) O Gabinete Técnico Florestal.

CAPÍTULO III

Serviços de Apoio Técnico

SECÇÃO I

Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação

SUBSECÇÃO I

Gabinete de Apoio à Presidência

Artigo 8º

Competências

1. Ao Gabinete de Apoio à Presidência, previsto no artigo 42º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete, designadamente:
 - a) Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariados, protocolos da Presidência, bem como assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município;
 - b) Assessorar o presidente da câmara nos domínios da preparação da sua atuação político-administrativa, recolhendo e tratando informação para o efeito;
 - c) Organizar a agenda e as audiências públicas;
 - d) Desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo presidente da câmara.
2. Junto deste Gabinete poderão funcionar outros serviços de apoio técnico a designar pelo presidente da câmara, necessários ao normal desenvolvimento da atividade autárquica.



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

SUBSECÇÃO II

Gabinete de Apoio à Vereação

Artigo 9º

Competências

Ao Gabinete de Apoio à Vereação, previsto no artigo 42º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete, designadamente:

- a) Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariados, protocolos da vereação, bem como assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município;
- b) Assessorar os vereadores nos domínios da preparação da sua atuação político-administrativa, recolhendo e tratando a informação tida por necessária;
- c) Organizar a agenda e as audiências públicas dos vereadores;
- d) Desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelos vereadores.

SECÇÃO II

Gabinete do Médico Veterinário Municipal

Artigo 10º

Competências

1. A atividade do Médico Veterinário Municipal é regulada pelo Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio.
2. Enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, no âmbito da fiscalização sanitária, compete, designadamente a este Gabinete:
 - a) Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
 - b) Emitir parecer nos termos da legislação vigente;



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- c) Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;
- d) Notificar as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico;
- e) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do município;
- f) Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;
- g) Assegurar e coordenar a campanha de vacinação antirrábica e identificação eletrónica de canídeos e felinos;
- h) Assegurar, nos termos contratualizados pela Câmara Municipal, as tarefas que lhe competem no funcionamento da Canil Intermunicipal da Terra Quente Transmontana;
- i) Com a regularidade que lhe vier a ser definida, apresentar relatórios das atividades do Gabinete.

SECÇÃO III

Gabinete de Tecnologias da Informação e Comunicação

Artigo 11º

Competências

1. O Gabinete de Tecnologias da Informação e Comunicação tem por objetivos:
 - a) Desenvolver uma estratégia global de comunicação para o município;
 - b) Constituir um suporte da gestão da informação e da imagem do município.
2. Ao Gabinete de Tecnologias da Informação e Comunicação compete, designadamente:
 - a) Assegurar a administração, manutenção e exploração de todo o hardware em funcionamento em todos os serviços municipais;



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- b) Assegurar a administração, manutenção e correta utilização de todo o software em funcionamento em todos os serviços municipais;
- c) Assegurar a administração, manutenção e o correto funcionamento das redes de comunicação utilizadas pelo município;
- d) Instalar, configurar e administrar as aplicações, assegurando a sua atualização;
- e) Definir e configurar um ambiente de computação integrado, de modo a possibilitar globalmente acessos comuns e a adequada partilha de recursos de hardware e software, bem como gerir esses acessos;
- f) Criar mecanismos de segurança e definir normas de salvaguarda e de recuperação da informação que assegurem a adequada integridade das aplicações e dos dados;
- g) Manter e desenvolver as infraestruturas de computadores e as redes de elevado desempenho e a respetiva disponibilização aos serviços municipais, incentivando a sua utilização através de divulgação adequada;
- h) Apoiar todas as Unidades Orgânicas na seleção, aquisição e instalação de equipamentos, bem como na resolução de problemas técnicos dos equipamentos e das aplicações;
- i) Coordenar a implementação da digitalização e desmaterialização de processos na aplicação de Sistema de Gestão Documental em curso;
- j) Efetuar a gestão técnica do site do município;
- k) Efetuar a manutenção e a inserção de conteúdos na Intranet e no site do município;
- l) Dinamizar a generalização dos sistemas de informação na administração autárquica, propondo soluções informáticas nesse sentido.

SECÇÃO IV

Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia

Artigo 12º

Competências

Ao Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia compete prestar serviço de cooperação com os diversos serviços municipais, designadamente;



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- Handwritten notes in the top left corner: "AS 2017" and "Barral".
- a) Fornecer informações e esclarecimentos de natureza legislativa, técnica e outros elementos afins, às Juntas de Freguesia, bem como coordenar todas as ações que envolvam intervenção municipal;
 - b) Preparar protocolos, parcerias ou outros instrumentos legais entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;
 - c) Apoiar técnica e administrativamente as Juntas de Freguesia;
 - d) Assegurar a ligação institucional entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;
 - e) Receber, encaminhar e articular com os serviços municipais as respostas às solicitações das Juntas de Freguesia.

SECÇÃO V

Gabinete da Qualidade

Artigo 12º-A

Competências

Compete ao Gabinete da Qualidade, sob a ação do(a) Gestor(a) da Qualidade e da Equipa da Qualidade:

- a) Coordenar a implementação de sistemas de gestão da qualidade;
 - b) Promover a divulgar processos e metodologias tendentes à melhoria contínua;
 - c) Monitorizar o cumprimento dos objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade e reportar de acordo com a periodicidade que for superiormente estabelecida;
 - d) Controlar o tratamento de não conformidades e ações corretivas e preventivas e acompanhar a sua implementação;
 - e) Garantir a gestão operacional do Sistema de Gestão da Qualidade;
 - f) Realizar, acompanhar e elaborar os documentos necessários ao âmbito das auditorias;
 - g) Promover a avaliação das necessidades e do grau de satisfação dos munícipes, colaboradores, divulgando os resultados;
 - h) Promover junto dos colaboradores e dos munícipes ações de sensibilização para a melhoria contínua;
- Handwritten notes at the bottom right: "Barral" and "719".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

- i) Identificação de riscos e oportunidades e promoção do seu tratamento;
- j) Realização anual da revisão pela gestão.

SECÇÃO VI
Gabinete Técnico Florestal

Artigo 12º-B

Competências

1. Ao gabinete técnico florestal compete em geral:
 - a) Acompanhar as políticas de fomento florestal;
 - b) Prestar informação acerca dos instrumentos de apoio à floresta;
 - c) Apoiar o funcionamento da comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios;
 - d) Promover a elaboração e atualização do plano de defesa da floresta contra incêndios, bem como efetivar as ações nele definidas;
 - e) Promover a elaboração e atualização do plano operacional municipal;
 - f) Registrar e acompanhar as atividades de gestão de combustíveis;
 - g) Solicitar às entidades competentes, informação acerca dos incêndios rurais;
 - h) Promover a elaboração de planos de fogo controlado e acompanhar a sua concretização;
 - i) Efetuar os procedimentos relacionados com a autorização de queimas e queimadas;
 - j) Realizar as atividades necessárias à realização do levantamento de espécies vegetais (estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo), em ambiente rural e urbano;
 - k) Informar acerca do estado de conservação/sanitário de espécies vegetais (estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo), sempre que solicitado, propondo medidas de prevenção;
 - l) Acompanhar e divulgar o Índice diário de risco de incêndio florestal;
 - m) Elaborar propostas relacionadas com a defesa da floresta;
 - n) Acompanhar o desenvolvimento de programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal;



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- o) Promover a sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- p) Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- q) Colaborar na divulgação de avisos às populações;
- r) Identificar áreas com potencial para a prática de fogo de gestão de combustível;
- s) Gerir, aquando da sua constituição, os recursos materiais e humanos afetos à equipa de sapadores florestais;
- t) Acompanhar e apoiar o funcionamento do conselho cinegético e da conservação da fauna municipal.

CAPÍTULO IV

Organização e estrutura dos serviços municipais

Artigo 13º

Unidades Orgânicas Flexíveis

1. A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada flexível, representado no organograma constante do anexo I ao presente Regulamento, e compreende quatro Unidades Orgânicas Flexíveis de 2º grau.

2. O município de Carrazeda de Ansiães estrutura-se em torno das seguintes Unidades Orgânicas Flexíveis:

- a) Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira;
- b) Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Obras e Urbanismo;
- c) Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
- d) Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Artigo 14º

Competências Comuns às Unidades Orgânicas Flexíveis

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Sem prejuízo das orientações genéricas do presente modelo, os Serviços Municipais e os seus trabalhadores devem colaborar entre si para a obtenção das melhores condições de eficiência da atividade do município no desempenho das suas funções, de acordo com os objetivos definidos pelos órgãos municipais. Assim, genericamente, compete a todas as Unidades Orgânicas Flexíveis:

- a) Superintender, gerir e coordenar as Subunidades Orgânicas sob a sua dependência hierárquica que vierem a ser criadas e serviços dependentes;
- b) Articular a sua atividade com os demais serviços municipais de que recebem ou a que prestam apoio;
- c) Executar outras atribuições que lhes sejam superiormente cometidas em matéria administrativa, técnica ou executória;
- d) Prestar as informações de carácter técnico-administrativo que lhes forem solicitadas pela Câmara Municipal, pelo respetivo presidente ou pelos vereadores;
- e) Submeter a despacho superior os assuntos da sua competência;
- f) Promover a execução das decisões da Câmara Municipal referentes à sua área de atuação e contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos respetivos serviços;
- g) Fornecer elementos de trabalho destinados à elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP'S), documentos de Prestação de Contas e outros;
- h) Providenciar as medidas mais adequadas à gestão dos recursos humanos afetos à Unidade;
- i) Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da atividade da Unidade;
- j) Gerir e zelar pelos equipamentos e bens afetos, informando o serviço municipal com responsabilidade de inventariação e cadastro das alterações patrimoniais dos mesmos, bem como pela qualidade das instalações utilizadas;
- k) Garantir as respostas às solicitações dos munícipes em tempo útil;
- l) Coordenar e avaliar a atividade dos seus serviços dependentes, assegurando a correta execução das tarefas.

Artigo 15º

Competências do pessoal dirigente



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Os titulares dos cargos de direção intermédia exercem, na respetiva Unidade Orgânica Flexível, as competências legais que o Estatuto do Pessoal Dirigente lhes atribui, concretamente o disposto no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Artigo 16º

Delegação de competências

1. Os titulares dos cargos de direção das Unidades Orgânicas Flexíveis exercem, também, as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.
2. A delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer trabalhador.

SECÇÃO I

Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira

Artigo 17º

Composição

1. A Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira compreende as seguintes Subunidades Orgânicas:
 - a) Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos;
 - b) Secção de Contabilidade e Património;
2. Fazem, ainda, parte desta Unidade Orgânica Flexível, sem qualquer chefia, mas na dependência direta do Chefe de Divisão Municipal, o Serviço de Aprovisionamento e Contencioso, o Serviço de Ação Social, o Serviço de Expediente e Arquivo Municipal, o Serviço de Atendimento Geral /Gabinete de Apoio ao Município e o Serviço de Tesouraria.

Artigo 18º

Competências

1. À Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau Administrativa e Financeira compete, genericamente, assegurar a realização de tarefas administrativas no âmbito das suas áreas de atuação e de apoio genérico, bem como prestar informações técnico-jurídicas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

sobre quaisquer processos ou questões que lhe sejam submetidos pela Câmara Municipal ou pelo seu presidente e/ou vereadores.

2. Para além das competências descritas no artigo 14º, à Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira compete, especificamente, ainda:
 - a) Assegurar, aos órgãos municipais, o secretariado e apoio técnico-administrativo que lhe for solicitado;
 - b) Promover a divulgação, pelas diferentes Unidades Orgânicas, das deliberações dos órgãos municipais, das normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
 - c) Promover a publicidade das deliberações dos órgãos municipais, bem como das decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, nos termos da legislação em vigor;
 - d) Coordenar, preparar e organizar todos os elementos conducentes à elaboração das GOP'S e Orçamento, bem como das respetivas revisões e alterações;
 - e) Coordenar, preparar e organizar todos os elementos conducentes à elaboração do documento de prestação de contas;
 - f) Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, os princípios e regras contabilísticos;
 - g) Assegurar o serviço de atendimento central de telefones e limpeza das instalações municipais;
 - h) Assegurar todas as tarefas de carácter administrativo relacionadas com eleições, referendos, consultas diretas aos cidadãos eleitores e recenseamentos;
3. Ao dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira compete particularmente:
 - a) Assistir às reuniões da Câmara Municipal, redigir e assinar as respetivas atas, bem como assegurar o expediente relativo à convocação das reuniões da Câmara Municipal e distribuir as ordens de trabalho e documentação anexa;
 - b) Preparar o expediente e as informações necessárias para deliberação dos órgãos municipais;
 - c) Superintender em toda a atividade da Unidade Orgânica;
 - d) Assegurar a preparação e formalização dos atos notariais em que o município seja parte, bem como a formalização de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídico-institucionais de todos os serviços municipais;

723

723



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

- Dis. de - 01
S. B. - 02
S. G. - 03
S. H. - 04
S. I. - 05
S. J. - 06
S. K. - 07
S. L. - 08
S. M. - 09
S. N. - 10
S. O. - 11
S. P. - 12
S. Q. - 13
S. R. - 14
S. S. - 15
S. T. - 16
S. U. - 17
S. V. - 18
S. W. - 19
S. X. - 20
S. Y. - 21
S. Z. - 22
- e) No âmbito do processamento de despesas que venham a ser promovidas pela Unidade Orgânica que coordena, cumprir e fazer cumprir o sistema de contabilidade municipal, designadamente as normas vertidas no Pocal, na Norma de Controlo Interno e na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- f) Certificar e autenticar todos os documentos e atos oficiais da Câmara Municipal da dependência funcional desta Unidade Orgânica.

SUBSECÇÃO I

Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos

Artigo 19º

Competências

1. A Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos é coordenada por um Coordenador Técnico, ao qual compete coordenar, orientar e zelar pelo normal funcionamento da Secção.
2. À Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos compete, designadamente:
 - 2.1 Ao nível da gestão dos Recursos Humanos:
 - a) Anualmente promover a elaboração do mapa de pessoal da Câmara Municipal;
 - b) Elaborar o Balanço Social e atualizar a base de dados a remeter às entidades competentes;
 - c) Organizar o processo de avaliação de desempenho do pessoal afeto aos serviços municipais no âmbito do SIADAP;
 - d) Executar as ações administrativas relativas ao recrutamento, provimento, valorizações remuneratórias, promoções, mobilidade e cessação de funções do pessoal;
 - e) Instruir e informar todos os assuntos relacionados com a gestão do pessoal em funções na Câmara Municipal;
 - f) Assegurar a atualização dos processos individuais dos trabalhadores da Câmara Municipal;
 - g) Assegurar, perante entidades legalmente tutelares, o direito de informação a prestar no âmbito dos recursos humanos;
 - h) Passar certidões e declarações no âmbito da atuação deste serviço;

724 f



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- i) Registrar e controlar a assiduidade e pontualidade do pessoal;
- j) Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal;
- k) Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, assim como a respetiva execução;
- l) Organizar os processos respeitantes a abonos de família, subsídios, outros abonos complementares e ADSE;
- m) Assegurar a divulgação da informação sobre matérias relacionadas com os direitos e deveres dos trabalhadores;
- n) Em colaboração com as restantes Unidades Orgânicas, efetuar o diagnóstico anual das necessidades em termos de formação e aperfeiçoamento profissional, articulando-a com o Sistema de Gestão da Qualidade e executá-lo mediante a sua aprovação, disponibilidade orçamental e entidades formadoras;
- o) Assegurar o cumprimento da legislação referente a Saúde, Higiene e Segurança no posto de trabalho.

2.2 Ao nível dos Licenciamentos:

- a) Tramitar os processos de licenciamento de festividades, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais;
- b) Tramitar os processos de licenciamento das queimadas, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais;
- c) Tramitar os processos de licenciamento de estabelecimentos abertos ao público, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais;
- d) Tramitar os processos de licenciamento de ocupação da via pública, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais, não estando abrangidos os que resultem de operações urbanísticas ou conexas;
- e) Tramitar os processos de licenciamento de espetáculos e divertimentos públicos, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais;
- f) Tramitar outros processos de licenciamento que venham, por despacho, a ser afetos a esta Secção.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

725

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

SUBSECÇÃO II

Secção de Contabilidade e Património

Artigo 20º

Competências

1. A Secção de Contabilidade e Património é coordenada por um Coordenador Técnico, ao qual compete coordenar, orientar e zelar pelo normal funcionamento da Secção.
2. À Secção de Contabilidade e Património compete, designadamente:
 - 2.1 No âmbito da área da Contabilidade:
 - a) Apoiar na recolha de informação e coligir todos os elementos necessários para elaboração dos documentos previsionais;
 - b) Controlar as contas bancárias, acompanhando o movimento de valores e comprovando mensalmente o respetivo saldo através da reconciliação bancária;
 - c) Verificar a coerência dos documentos da contabilidade orçamental e patrimonial;
 - d) Assegurar que os princípios e os procedimentos contabilísticos e orçamentais são aplicados de acordo com a legislação em vigor;
 - e) Promover e acompanhar o controlo do orçamento e das GOP'S;
 - f) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a realização de despesas;
 - g) Proceder aos registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual investimentos;
 - h) Proceder à verificação de faturas e guias de remessa e respetivos registos contabilísticos;
 - i) Submeter a autorização superior os pagamentos a efetuar e emitir ordens de pagamento;
 - j) Promover a conferência da arrecadação de receitas e o pagamento das despesas autorizadas;
 - k) Reunir os elementos necessários e elaborar os documentos para efeitos fiscais;
 - l) Enviar ao Tribunal de Contas e demais entidades os documentos de prestação de contas, de acordo com a lei e nos prazos legalmente estipulados;



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- m) Enviar às diversas entidades os documentos previsionais e as contas trimestrais de acordo com a lei e nos prazos legalmente estabelecidos;
- n) Promover a publicitação nos termos e nos prazos legalmente estabelecidos dos documentos previsionais, de prestação de contas e outros que a lei o exija;
- o) Garantir, produzir e prestar informação clara e precisa às entidades externas que a solicitem;
- p) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;
- q) Organizar e manter atualizado o dossier financeiro relativo às participações obtidas através de protocolos, contratos-programa ou fundos comunitários;
- r) Organizar e controlar os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo;
- s) Acompanhar a evolução dos limites da capacidade de endividamento, controlando a liquidação dos encargos da dívida;
- t) Registrar e controlar as cauções e garantias bancárias.

2.2 No âmbito da área do Património:

- a) Proceder ao tratamento e sistematização da informação que assegure o inventário e cadastro de todos os bens móveis e imóveis, do domínio público ou privado do município, com atualização permanente;
- b) Inventariar e atualizar as participações sociais em entidades societárias e não societárias em que participa o município;
- c) Efetuar o registo interno de todos os bens, com base nas fichas de imobilizado, etiquetando, designadamente, mobiliário e equipamento existente nos serviços ou deslocados para outros organismos;
- d) Efetuar reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos do imobilizado, quanto aos montantes de aquisição e das amortizações acumuladas;
- e) Organizar e conduzir os processos de oferta pública com vista à alienação de bens e assegurar o cumprimento das leis e regulamentos respetivos;
- f) Assegurar a avaliação dos imóveis a adquirir ou a alienar;
- g) Promover a inscrição predial na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imóveis propriedade do Município;



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- h) Promover a inscrição matricial no Serviço de Finanças de todos os bens imóveis propriedade do Município.

SUBSECÇÃO III

Serviço de Aprovisionamento e Contencioso

Artigo 21º

Competências

1. O Serviço de Aprovisionamento e Contencioso é coordenado pelo dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira, a quem lhe compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.
2. Ao Serviço de Aprovisionamento e Contencioso compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.
3. Ao Serviço de Aprovisionamento e Contencioso compete, designadamente:
 - 3.1 No âmbito do Aprovisionamento:
 - a) Proceder ao levantamento das previsões anuais com a colaboração dos restantes Serviços, para a aquisição de diverso material, tendo em conta uma correta gestão de stocks;
 - b) Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução das atividades e do funcionamento dos serviços municipais;
 - c) Proceder ao lançamento das aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal superiormente ordenadas, desenvolvendo todos os procedimentos e registos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, elaborando as respetivas peças de procedimento de acordo com as especificações/indicações dadas pelo Serviço que deteta a necessidade;
 - d) Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens e ao fornecimento respetivo aos Serviços requisitantes, mediante requisição própria;
 - e) Proceder à gestão de compras ou dos contratos, nomeadamente quanto a prazos, receção e conferência dos bens entregues e das respetivas guias e faturas;



Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães

- f) Organizar e manter atualizado um ficheiro de base de dados de fornecedores de bens e serviços com interesse para o município em articulação com o Sistema de Gestão da Qualidade;
- g) Assegurar o normal funcionamento do armazém, procedendo ao movimento e registo de entradas e saídas de bens do armazém;
- h) Colaborar na organização e atualização do inventário e cadastro de bens municipais;
- i) Garantir um sistema de seguros (móveis, imóveis e pessoas) adequados à realidade municipal, bem como gerir toda a carteira em vigor do município, com exceção do parque auto.

3.2 No âmbito do Contencioso:

- a) Acompanhar o contencioso entregue pela Câmara Municipal ao exterior;
- b) Manter a Câmara Municipal informada sobre ações e recursos em que o município seja parte, divulgando periodicamente o ponto de situação em que se encontram;
- c) Prestar todo o apoio necessário, a advogado constituído pela Câmara Municipal, em vista à defesa judicial dos interesses do município;
- d) Assegurar o apoio na instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;
- e) Assegurar a organização e instrução dos processos de contraordenação, promovendo e praticando todos os atos e cumprindo todas as formalidades legais necessárias, elaborando a proposta de decisão final;
- f) Instruir os processos de desafetação de bens do domínio público municipal;
- g) Promover a divulgação e conhecimento oportuno da lei, regulamentos e demais normas essenciais à gestão municipal;
- h) Proceder ao tratamento e classificação de legislação e jurisprudência.

SUBSECÇÃO IV

Serviço de Ação Social

Artigo 22º

Competências



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

1. O Serviço de Ação Social é coordenado pelo dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira, a quem lhe compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.
2. Ao Serviço de Ação Social compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.
3. Ao Serviço de Ação Social compete, designadamente:
 - a) Organizar os processos administrativos referentes a fogos de habitação, seu arrendamento e atualização de taxas, bem como gerir o parque habitacional;
 - b) Conceber, desenvolver ou implementar programas e projetos de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições;
 - c) Assegurar as competências municipais no âmbito do Rendimento Social de Inserção, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou outros programas similares;
 - d) Proceder à receção, tratamento e análise em vista da atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos de acordo com o Regulamento Municipal em vigor;
 - e) Participar na elaboração de projetos de âmbito social e apoiar as entidades, públicas ou privadas, que promovam ações sociais no município.

SUBSECÇÃO V

Serviço de Expediente e Arquivo Municipal

Artigo 23º

Competências

1. O Serviço de Expediente e Arquivo Municipal é coordenado pelo dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira, a quem compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.
2. Ao Serviço de Expediente e Arquivo Municipal compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.
3. Ao Serviço de Expediente e Arquivo Municipal compete, designadamente:
 - a) Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos referentes à atividade dos órgãos e serviços municipais;

730



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

- b) Assegurar a normalização da documentação interna;
- c) Salvaguardar os fundos documentais do município e de outras entidades que incorporem os seus fundos documentais no arquivo histórico;
- d) Gerir o arquivo histórico;
- e) Avaliar, selecionar e organizar a documentação com interesse administrativo, probatório e cultural, de acordo com sistemas de classificação adequados;
- f) Elaborar instrumentos de descrição de documentação;
- g) Organizar e atualizar os sistemas de arquivo de documentação e processos administrativos;
- h) Assegurar a disponibilização aos serviços municipais de todos os documentos que integram os processos administrativos;
- i) Aplicar a legislação em vigor na gestão arquivística municipal.

SUBSECÇÃO VI

Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município

Artigo 24º

Competências

1. O Serviço de Atendimento Geral/Gabinete de Apoio ao Município é coordenado pelo dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira, a quem compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.
2. Ao Serviço de Atendimento Geral/Gabinete de Apoio ao Município compete, designadamente:
 - a) Assegurar o atendimento dos munícipes, pessoalmente ou por qualquer outro meio;
 - b) Receber e encaminhar, para os respetivos Serviços, todos os processos que carecem de instrução e decisão final.

SUBSECÇÃO VII

Serviço de Tesouraria

Artigo 25º

Competências

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Barric" and the number "731"]



Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães

1. O Serviço de Tesouraria é coordenado pelo Tesoureiro, dependendo hierarquicamente do dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau Administrativa e Financeira, a quem lhe compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.
2. Ao Serviço de Tesouraria compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.
3. Ao Serviço de Tesouraria compete, designadamente:
 - a) Arrecadar receitas todo o tipo de receita municipal, cumprindo as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
 - b) Efetuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;
 - c) Conferir diariamente com a Secção de Contabilidade e Património os mapas auxiliares de receita e despesa;
 - d) Elaborar balancetes diários e mensais;
 - e) Entregar ao superior hierárquico os balancetes diários e, bem assim, no primeiro dia útil de cada mês, os documentos de receita e despesa relativos ao mês findo, bem como dos títulos de anulação e guias de reposição, depois de conferidos pela Secção de Contabilidade e Património;
 - f) Efetuar os registos de toda a movimentação diária no sistema informático da tesouraria;
 - g) Arquivar diariamente todos os mapas de tesouraria;
 - h) Liquidar juros de mora;
 - i) Assegurar os depósitos e o controlo e registos dos movimentos das contas bancárias tituladas pela autarquia;
 - j) Movimentar, em conjunto com o presidente da câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
 - k) Colaborar com a Secção de Contabilidade e Património na produção de documentos contabilísticos;
 - l) Passar certidões de relaxe, findo o prazo de pagamento voluntário do prazo estabelecido.

SECÇÃO II

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Bonita

732 f



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Artigo 26º

Composição

1. A Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo compreende a Subunidade Orgânica denominada de Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
2. Fazem, ainda, parte desta Unidade Orgânica Flexível, o Serviço de Educação, o Serviço de Cultura, o Serviço de Desporto, o Serviço de Turismo e o Serviço de Biblioteca Municipal.

Artigo 27º

Competências

1. À Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo compete promover a transversalidade articulada dos diferentes Serviços que integra, de forma a garantir a execução da estratégia municipal definida nessas áreas, competindo-lhe, em especial, concretizar as competências que lhe estão atribuídas.
2. Ao dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo compete particularmente:
 - a) Assistir às reuniões da Câmara Municipal;
 - b) Superintender na gestão dos recursos humanos que fiquem afetos a esta Unidade Orgânica, bem como em toda a sua atividade;
 - c) No âmbito do processamento de despesas que venham a ser promovidas pela Unidade Orgânica que coordena, cumprir e fazer cumprir o sistema de contabilidade municipal, designadamente as normas vertidas no Pocal, na Norma de Controlo Interno e na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
 - d) Certificar e autenticar todos os documentos e atos oficiais da Câmara Municipal, bem como promover a publicação de editais provenientes da atividade desta Unidade Orgânica.

SUBSECÇÃO I

Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo







Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Artigo 28º

Competências

1. A Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo é coordenada por um Coordenador Técnico, ao qual compete, sob o ponto de vista administrativo, coordenar, orientar e zelar pelo normal funcionamento da Secção e que compreende os Serviços que integram a Unidade Orgânica em que se encontra incorporada, com exceção do Serviço de Biblioteca Municipal.
2. À Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que tramitam pela Unidade Orgânica que integra, designadamente, a organização, a movimentação e o arquivo dos processos que lhe estão afetos, com exceção do Serviço de Biblioteca Municipal.

SUBSECÇÃO II

Serviço de Educação

Artigo 29º

Competências

Ao Serviço de Educação compete, designadamente:

- a) Acompanhar, monitorizar e avaliar a implementação da Carta Educativa, procedendo à sua revisão periódica;
- b) Apoiar o Conselho Municipal da Educação;
- c) Elaborar, acompanhar, monitorizar e avaliar a implementação do Projeto Educativo Municipal;
- d) Propor e executar atividades articuladas com os projetos educativos e planos de atividades dos Agrupamentos de Escolas promotoras do sucesso escolar;
- e) Colaborar com a comunidade educativa municipal, designadamente os conselhos diretivos, os conselhos pedagógicos, associações de estudantes e outros;
- f) Promover outras atividades no âmbito do ensino pré-escolar, básico e secundário que sejam da competência municipal;
- g) Efetuar o levantamento de necessidades de equipamentos escolares, e propor a sua aquisição, substituição e/ou reparação;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 734 and the name 'Diana R'.



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- h) Gerir os recursos humanos afetos à educação escolar que sejam da competência municipal;
- i) Aplicar e monitorizar as medidas de ação social escolar cometidas ao município nos termos da lei;
- j) Elaborar, implementar e gerir o plano de transportes escolares em colaboração com o Serviço de Gestão de Máquinas, Viaturas e Transportes;
- k) Assegurar, gerir e monitorizar o serviço de refeições escolares.

SUBSECÇÃO III

Serviço de Cultura

Artigo 30º

Competências

Ao Serviço de Cultura compete, designadamente:

- a) Elaborar, implementar e monitorizar o plano anual de animação cultural, fomentando a criação e difusão artística e promovendo a realização de eventos culturais;
- b) Promover a dinamização, ligação e inserção dos espaços culturais da autarquia no quotidiano da comunidade, por mote próprio ou através de parcerias firmadas para o efeito;
- c) Estabelecer contactos com organismos ligados à cultura, designadamente com vista ao estabelecimento de parcerias com entidades reconhecidas na área cultural;
- d) Propor medidas de incentivo ao desenvolvimento das diversas expressões artísticas;
- e) Gerir os equipamentos e infraestruturas culturais, cobrando os respetivos preços;
- f) Apoiar associações, grupos e outras entidades que promovam ações de carácter cultural e artístico, no âmbito deste município, de acordo com as regras vertidas em Regulamento Municipal aprovado;
- g) Propor e concretizar projetos municipais em vista à dinamização da área da Juventude e Tempos Livres.

SUBSECÇÃO IV

Serviço de Desporto

735



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Artigo 31º

Competências

Ao Serviço de Desporto compete, designadamente:

- a) Elaborar, implementar e monitorizar o plano anual de animação desportiva do município;
- b) Elaborar, implementar e monitorizar projetos que visem o desenvolvimento desportivo;
- c) Apoiar e desenvolver a atividade desportiva nas escolas e noutras instituições de âmbito concelhio;
- d) Colaborar na definição de estratégias de apoio ao associativismo desportivo, estabelecendo ligações e cooperação com associações, conducentes ao cumprimento dos objetivos definidos pela política desportiva municipal ou constantes do plano de atividades;
- e) Dinamizar a realização de provas e eventos desportivos;
- f) Planear, promover e desenvolver atividades recreativas dirigidas à comunidade, no âmbito da ocupação de tempos livres e lazer, implementando ações direcionadas a grupos específicos, nomeadamente a jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em risco;
- g) Gerir os equipamentos e infraestruturas desportivas, cobrando os respetivos preços.

SUBSECÇÃO V

Serviço de Turismo

Artigo 32º

Competências

Ao Serviço de Turismo compete, designadamente:

- a) Inventariar e difundir os recursos e potencialidades turísticas do município;
- b) Promover exposições, feiras temáticas, concursos, visitas guiadas e ou outras formas de promoção e divulgação do turismo;
- c) Incentivar o desenvolvimento do artesanato e atividades tradicionais;
- d) Assegurar o funcionamento do Centro de Informação Turística do município;
- e) Promover os motivos de interesse turístico do concelho.

736 f



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

SUBSECÇÃO VI

Serviço de Biblioteca Municipal

Artigo 33º

Competências

1. O Serviço de Biblioteca Municipal é coordenado pelo dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a quem lhe compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.
2. Ao Serviço de Biblioteca Municipal compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.
3. Ao Serviço de Biblioteca Municipal compete, designadamente:
 - a) Assegurar a gestão e zelar pela segurança e conservação da Biblioteca Municipal, equipamento móvel e património documental;
 - b) Facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer, contribuindo para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos municípios;
 - c) Estimular o gosto pela leitura desenvolvendo atividades direcionadas à população em geral e, em especial, às escolas e às instituições de índole social, humanitária e religiosa;
 - d) Conservar, valorizar, promover e difundir o património escrito, em especial o respeitante ao fundo local, contribuindo para reforçar a identidade cultural da região.

SECÇÃO III

Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Obras e Urbanismo

Artigo 34º

Composição

1. A Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Obras e Urbanismo compreende a Subunidade Orgânica denominada de Secção de Obras e Urbanismo.
2. Fazem, ainda, parte desta Unidade Orgânica Flexível, sem qualquer chefia, mas na dependência direta do Chefe de Divisão Municipal, o Serviço de Obras Municipais, o

737



Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães

Serviço de Urbanização e Edificação, o Serviço de Desenho e Topografia e o Serviço de Fiscalização Municipal.

Artigo 35º

Competências

1. À Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Obras e Urbanismo compete assegurar as ações necessárias vertidas na estratégia municipal definida nas áreas que abrange, relacionadas, designadamente, com o planeamento, a gestão urbanística e obras municipais realizadas por empreitada, competindo-lhe, em especial, concretizar as competências nas áreas identificadas.
2. Ao dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Obras e Urbanismo compete particularmente:
 - a) Assistir às reuniões da Câmara Municipal;
 - b) Superintender na gestão dos recursos humanos que fiquem afetos a esta Unidade Orgânica, bem como em toda a sua atividade;
 - c) Certificar e autenticar todos os documentos e atos oficiais da Câmara Municipal provenientes da atividade desta Unidade Orgânica;
 - d) Colaborar no processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos da Câmara Municipal;
 - e) No âmbito do processamento de despesas que venham a ser promovidas pela Unidade Orgânica que coordena, cumprir e fazer cumprir o sistema de contabilidade municipal, designadamente as normas vertidas no Pocal, na Norma de Controlo Interno e na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
 - f) Verificar e pugnar pela aplicação correta dos regulamentos municipais ou outros normativos legais em todas as suas vertentes, no âmbito dos serviços que coordena;
 - g) *Eliminado*
 - h) *Eliminado*

SUBSECÇÃO I

Secção de Obras e Urbanismo



Câmara Municipal de Carrizada de Ansiães

Artigo 36º

Competências

1. A Secção de Obras e Urbanismo é coordenada por um Coordenador Técnico, ao qual compete, sob o ponto de vista administrativo, coordenar, orientar e zelar pelo normal funcionamento da Secção e abrange os Serviços que integram a Unidade Orgânica em que se encontra incorporada.
2. À Secção de Obras e Urbanismo compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que tramitam pela Unidade Orgânica que integra, designadamente, a organização, a movimentação e o arquivo dos processos que lhe estão afetos.

SUBSECÇÃO II

Serviço de Obras Municipais

Artigo 37º

Competências

Ao Serviço de Obras Municipais compete, designadamente:

- a) Prestar assistência técnica às obras municipais promovidas por empreitada;
- b) Proceder à receção das empreitadas, elaborando todos os procedimentos até à conta final;
- c) Assegurar a elaboração e fiscalização de projetos de segurança de todas as obras municipais;
- d) Zelar pelo cumprimento de normas e boas práticas de saúde e higiene no trabalho de todas as obras municipais;
- e) Executar, por empreitada ou prestação de serviços, a construção, a conservação e a beneficiação de edifícios, arruamentos, rede viária municipal e iluminação pública, em observância das GOP'S aprovadas e superiormente ordenadas;
- f) *Eliminado*
- g) Verificar e analisar a conformidade dos projetos a serem submetidos a aprovação da Câmara Municipal;
- h) *Eliminado*

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 739]

[Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page]



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- As. S. S. O. A.
P. U. B. L. I. C. O.
9
M. U. N. I. C. I. P. A. L. I. D. A. D. E
- i) Proceder ao lançamento dos concursos por empreitada superiormente ordenados, desenvolvendo todos os procedimentos e registos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

SUBSECÇÃO III

Serviço de Urbanização e Edificação

Artigo 38º

Competências

Ao Serviço de Urbanização e Edificação compete, designadamente:

- a) Promover a elaboração e atualização dos instrumentos de planeamento territorial, das servidões administrativas e das restrições de utilidade pública municipais;
- b) Emitir pareceres sobre pedidos de informação prévia relativamente à viabilidade de realização de operações urbanísticas e à instalação de estabelecimentos abrangidos por legislação específica;
- c) Emitir pareceres sobre operações de loteamento, obras de urbanização, trabalhos de remodelação de terrenos e ocupação da via pública;
- d) Apreciar e informar processos de obras de edificação, nomeadamente, obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, demolições sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia;
- e) Apreciar e informar processos de autorização de utilização dos edifícios ou suas frações, bem como as alterações de utilização das mesmas, com vista à emissão do correspondente alvará;
- f) Apreciar e informar todos os processos de obras de edificação e de instalação, comércio, serviços, indústria, empreendimentos turísticos e equipamentos de espetáculos e outros de natureza cultural, no que respeita ao seu enquadramento técnico e legal, com vista à emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia;
- g) Apreciar e informar todos os processos relativos a licenciamento industrial, licenciamento de instalações de armazenamento e de abastecimento afetas aos produtos derivados do petróleo, licenciamento de instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 790.



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- h) Apreciar e informar pedidos de destaque de parcelas;
- i) Informar os pedidos de certidões no âmbito das ações desenvolvidas nesta área;
- j) Informar todos os pedidos de fracionamento da edificação em regime de propriedade horizontal;
- k) Estabelecer contactos com as diversas Entidades intervenientes nos processos de obras de edificação;
- l) Assegurar o atendimento técnico aos munícipes e outras entidades no âmbito da sua área de atuação;
- m) Promover a instrução e tramitação dos processos de licenciamento relacionados com o ruído;
- n) Cumprir as obrigações com as diversas entidades que legalmente exigem no âmbito da informação das operações urbanísticas.

SUBSECÇÃO IV

Serviço de Desenho e Topografia

Artigo 39º

Competências

Ao Serviço de Desenho e Topografia compete:

- a) Efetuar levantamentos topográficos, seu cálculo e projeção, bem como realizar e ou apoiar trabalhos topográficos diversos, incluindo estudos e planos urbanísticos;
- b) Prestar apoio aos serviços municipais em tudo quanto esteja relacionado com o desenho e topografia e apoiar a elaboração dos planos e projetos municipais;
- c) Organizar, classificar e manter atualizado o arquivo de desenho e banco de projetos;
- d) Colaborar com o Serviço de Fiscalização Municipal na implantação das edificações no âmbito do regulamento municipal de edificação e construção.

SUBSECÇÃO V

Serviço de Fiscalização Municipal



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Artigo 40º

Competências

Ao Serviço de Fiscalização Municipal compete, designadamente:

- a) Verificar a conformidade da execução das operações urbanísticas realizadas na área do município com os projetos aprovados e as condições do licenciamento ou comunicação prévia, promovendo o embargo e a participação de ilícito contraordenacional e os demais procedimentos previstos por lei ou regulamento;
- b) Efetuar os demais atos inerentes à atividade fiscalizadora, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- c) Fiscalizar o cumprimento das leis, dos regulamentos e posturas municipais ou outras disposições legais em vigor na área do município, bem como das deliberações e decisões dos órgãos municipais;
- d) Emitir informações sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade;
- e) Prestar informação sobre construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde pública ou segurança de pessoas e bens;
- f) Proceder a notificações e citações a pedido dos Serviços, bem como de outras entidades da administração pública nos termos da lei;
- g) Prestar informação sobre todas as situações anómalas encontradas e que devam ser objeto da intervenção da Câmara Municipal.

SECÇÃO IV

Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Artigo 41º

Composição

A unidade Orgânica Flexível de 2º Grau de Serviços Públicos, Ambiente e Energia compreende, sem qualquer chefia, mas na dependência direta do Chefe de Divisão Municipal os Serviços de Apoio Administrativo, os Serviços Públicos, o Serviço de Gestão de Máquinas, Viaturas e Transportes e os Serviços de Ambiente e Energia.



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

Artigo 42º

Competências

1. À Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau de Serviços Públicos, Ambiente e Energia compete assegurar as ações necessárias vertidas na estratégia municipal definida nas áreas que abrange, relacionadas, designadamente, com as obras municipais realizadas por administração direta, a prestação de serviços públicos urbanos, a gestão de meios operacionais comuns aos serviços municipais, competindo-lhe, em especial, concretizar as competências nas áreas identificadas.
2. Ao dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau de Serviços Públicos, Ambiente e Energia compete particularmente:
 - a) Assistir às reuniões da Câmara Municipal;
 - b) Superintender na gestão dos recursos humanos que fiquem afetos a esta Unidade Orgânica, bem como em toda a sua atividade;
 - c) Certificar e autenticar todos os documentos e atos oficiais da Câmara Municipal provenientes da atividade desta Unidade Orgânica;
 - d) Colaborar no processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos da Câmara Municipal;
 - e) No âmbito do processamento de despesas que venham a ser promovidas pela Unidade Orgânica que coordena, cumprir e fazer cumprir o sistema de contabilidade municipal, designadamente as normas vertidas no Pocal, na Norma de Controlo Interno e na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
 - f) Verificar e pugnar pela aplicação correta dos regulamentos municipais ou outros normativos legais em todas as suas vertentes, no âmbito dos serviços que coordena;
 - g) Acompanhar a execução do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do concelho, cabendo-lhe garantir a ligação entre as partes contraentes;
 - h) Coordenar, gerir e executar as tarefas relacionadas com as Caldas de S. Lourenço.

SUBSECÇÃO I

Serviços Públicos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

743



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Artigo 43º

Composição

Os Serviços Públicos compreendem as seguintes áreas de atuação:

- a) Sinalização, Trânsito e Vias Municipais;
- b) Parques e Jardins;
- c) Mercados e Feiras;
- d) Obras municipais executadas por administração direta;
- e) Higiene Urbana, Limpeza e Cemitérios.

Artigo 44º

Competências

Aos Serviços Públicos compete, designadamente:

1. Na área de Sinalização, Trânsito e Vias Municipais:

- a) Promover a instalação e conservação de sinais, placas de trânsito e direcionais nas diversas ruas e praças sob administração municipal;
- b) Informar os pedidos de ressarcimento de danos alegadamente causados por deficiência das infraestruturas públicas;
- c) Conceber e executar medidas de prevenção rodoviária;
- d) Promover a remoção de veículos abandonados na via pública para depósito municipal.
- e) Elaborar e manter atualizado o cadastro da rede viária, da sinalização e da toponímica;
- f) Tramitar o processo de licenciamento da atividade de transportes em táxis e contingente municipal;
- g) Inspeccionar regularmente as vias, ruas, largos, praças municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
- h) Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de pessoal nos diversos trabalhos de beneficiação, reparação e conservação dos arruamentos sob administração municipal;
- i) Verificar a execução, por parte das empresas concessionárias de serviços públicos, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentação nas vias públicas.

2. Na área de Parques e Jardins:



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Handwritten signature in blue ink at the top right.

Large handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

- a) Executar a construção de parques e jardins e assegurar a conservação dos existentes;
 - b) Proceder à execução e manutenção dos espaços verdes destinados ao lazer e à prática de desporto ao ar livre;
 - c) Promover a arborização de ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e seleção das espécies que melhor se adaptem às condições locais;
 - d) Assegurar a organização e manutenção do cadastro de arborização das áreas urbanas.
3. Na área de Mercados e Feiras:
- a) Assegurar a gestão do mercado municipal, feiras e parque de exposições, bem como tudo o que se refira a licenciamentos neste âmbito e regulamento municipal;
 - b) Assegurar o serviço de metrologia.
4. Na área de obras municipais executadas por administração direta
- a) Assegurar toda a tramitação dos procedimentos tendentes à execução das obras;
 - b) Acompanhar a execução das obras e reportar todas as incidências que se verificarem;
 - c) Assegurar a implementação das boas práticas em matéria de higiene e segurança no trabalho;
5. Na área da Higiene Urbana, Limpeza e Cemitérios:
- a) Cuidar do sistema de permanente estado de higiene das ruas, praças, prédios ou qualquer outro espaço de uso público, executando e ou acompanhando e monitorizando a varredura urbana;
 - b) Executar e ou acompanhar e monitorizar a execução da higiene e limpeza urbana e da recolha de resíduos sólidos urbanos ou equiparados;
 - c) Assegurar o funcionamento dos sanitários públicos municipais;
 - d) Proceder à fiscalização e verificação do cumprimento dos encargos inerentes a prestações de serviços existentes na área em apreço;
 - e) Administrar os serviços de salubridade, nomeadamente os cemitérios municipais e limpeza de fossas.

Handwritten signatures and the number 745 at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães

SUBSECÇÃO II

Serviço de Gestão de Máquinas, Viaturas e Transportes

Artigo 45º

Competências

Ao Serviço de Gestão de Máquinas, Viaturas e Transportes compete, designadamente:

- a) Coordenar todos os transportes, distribuindo máquinas e viaturas pelos diferentes serviços municipais que o solicitem;
- b) Controlar os consumos de combustíveis e gerir a carteira de seguros automóvel em colaboração com o Serviço de Aprovisionamento e Contencioso;
- c) Elaborar e manter atualizado o cadastro de cada máquina e viatura, registando todos os serviços prestados;
- d) Assegurar os transportes a cargo do município;
- e) Efetuar estudos de rentabilidade das máquinas e viaturas, controlar consumos e propor as medidas adequadas de diminuição de custos;
- f) Planear e gerir a atividade da oficina municipal e do parque de máquinas e viaturas da autarquia, de forma a obter o maior proveito e rentabilidade;
- g) Assegurar o permanente serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e viaturas;
- h) Verificar as condições de operacionalidade de todas as viaturas e máquinas municipais.

SUBSECÇÃO III

Serviço de Ambiente e Energia

Artigo 45º-A

Ambiente e Energia

Ao Serviço de Ambiente e Energia compete:

1. Em matéria de ambiente:
 - a) Coordenar a monitorização, sensibilização e promoção de projetos ambientais,
 - b) Promover todas as ações inerentes à garantia da salubridade pública;

7461



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- c) Promover os processos relativos ao uso indevido da via pública por viaturas em fim de vida;
 - d) Assegurar a recolha e encaminhamento de animais errante e cadáveres de animais;
 - e) Controlar e supervisionar os serviços de recolha seletiva e indiferenciada de resíduos;
 - f) Elaborar e manter atualizado o cadastro de zonas verdes e respetivas espécies vegetais.
2. Em matéria de energia:
- a) Coordenar as atuações do Município com as entidades concessionárias de distribuição de energia elétrica e gás;
 - b) Acompanhar a gestão do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, iluminação pública e gás;
 - c) Promover as ações necessárias ao bom funcionamento das estruturas, equipamentos e instalações do município, no que respeita à eletricidade, redes de telefone, redes informáticas e segurança;
 - d) Promover a fiscalização de obras na área de distribuição de energia elétrica e gás;
 - e) Manter atualizado o plano de iluminação do Concelho;
 - f) Promover uma utilização racional de energia e promover ações no âmbito da eficiência energética.

SUBSECÇÃO IV

Serviço de Apoio Administrativo

Artigo 45º-B

Competências

Ao Serviço de Apoio Administrativo, coordenado diretamente pelo dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau de Serviços Público, Ambiente e Energia, compete, designadamente:

- a) Assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que tramitam na Unidade Orgânica que integra, com destaque para a organização, a movimentação e o arquivo dos processos que lhe estão afetos.

747

747

Assinatura
747

Ass. Sem. 06
S. F. 12
7
B. 77



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 46º

Alteração do Regulamento

As normas gerais de organização e funcionamento dos serviços municipais estabelecidas pelo presente regulamento poderão ser alteradas por deliberação da Câmara Municipal, sempre que razões de eficácia e eficiência o justifiquem.

Artigo 47º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões deste Regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal, sempre orientada pelas normas legais em vigor.

Artigo 48º

Complemento e Especificação das Atividades e Funções Previstas

A enumeração das atividades e tarefas dos serviços não têm caráter taxativo, podendo, umas e outras, ser especificadas ou complementadas por outras de complexidade e responsabilidade equiparáveis, mediante despacho do Presidente da Câmara, no quadro dos seus poderes de superintendência ou deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 49º

Norma Revogatória

O presente regulamento revoga a estrutura orgânica atualmente em vigor.

Artigo 50º

Entrada em Vigor do Regulamento

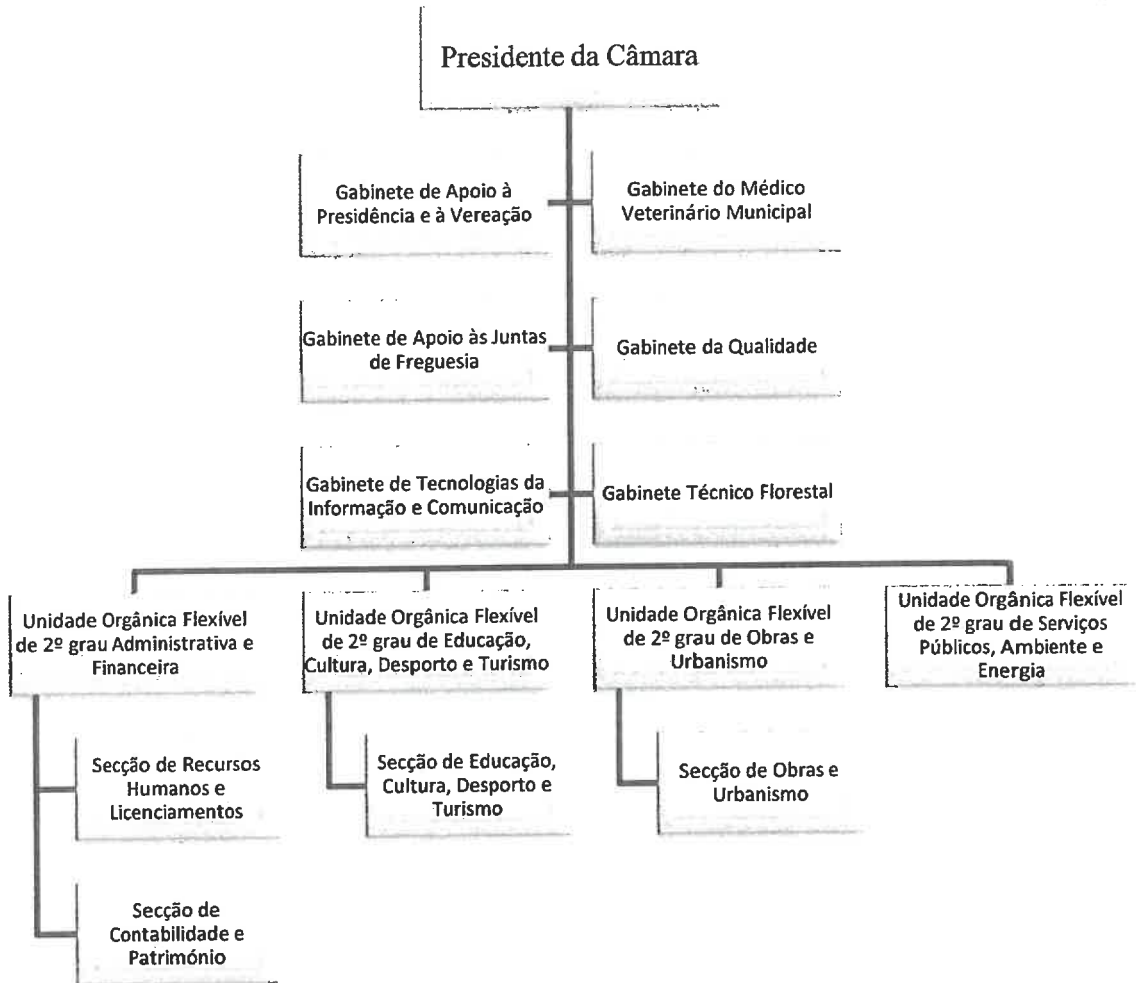
O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

ANEXO I

(artigo 6º, n.º 1)



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
749

Modelo 2 - Relação Nominal de responsáveis pela execução financeira e/ ou orçamental no período de relato

Designação da Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Período de relato

1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Nome	Órgão/Cargo	Período de responsabilidade	Remuneração Líquida Auferida	Morada
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves	Presidente	2025/01/01 a 2025/12/31	38,045,24€	Praceta Dr. Manuel Henrique Mesquita, nº 39 5370 - 370 Mirandela
Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata	Vice - Presidente	2025/01/01 a 2025/12/31	33,544,52€	Rua Vasco da Gama, nº 108 5140 - 102 Carrazeda de Ansiães
Roberto Carlos Sampaio Lopes	Vereador a Tempo inteiro	2025/01/01 a 2025/12/31	31,425,53€	Estrada Nacional 216, nº 26 5340 - 422 Vale Pradinhos
Luis Fonseca Castro Pinto	Vereador	2025/01/01 a 2025/10/24	6,501,60€	Rua Cardeal Dom Américo, nº 211 - 5º andar - Hab. 51 4000 - 077 Porto
Rui Manuel de Castro Martins	Vereador	2025/01/01 a 2025/12/31	2,606,54€	Praça do Município, nº 34 5140 - 080 Carrazeda de Ansiães
Paulo Manuel Filipe Matos	Vereador	2025/10/25 a 2025/12/31	449,88 €	Rua D. Maria Isabel Meneses Barbosa de Abreu e Lima Pereira, n.º40 5140 - 131 Castanheiro do Norte

a) Inclui também as importâncias referentes às despesas de representação, nos termos do nº 4, artº 6º da Lei nº 50/99, de 24/06

b) Inclui valor referente a senhas de presença

O Técnico Superior

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

750

0
1
2

Modelo 10 - Mapa de Acumulação de Funções

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Período do relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

1. Trabalhadores de entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Serviço na Entidade				cargos Acumulados noutros Serviço - Funções Públicas e/ou Privadas				Remuneração a) Valor líquido - Período a que reporta	
	Cargo/Função	Data de Provimento	Forma de Provimento	Vencimento líquido anual	Observações	Entidade	Cargo/Função	Data do Despacho de autorização		Regime de Acumulação
ANA FILIPA DO VAL TEIXEIRA	Fiscal Municipal	01/02/2024	CTFPTI			Conta própria	Atividade Agrícola	03/03/2025	Privado	
ANA PATRÍCIA VEIGA MEIRELES	Assistente Técnica	01/02/2019	CTFPTI			Conta própria	Área Agrícola	03/03/2025	Privado	
ANA SOFIA LIMA CARVALHO	Assistente Técnica	13/12/2002	CTFPTI			Conta própria	Sócia-Gerente empresa agrícola	03/03/2025	Privado	
ANTÓNIO CARVALHO TRIGO	Assistente Operacional	19/10/1992	CTFPTI			Conta própria	Área Eletricidade e canalização	03/03/2025	Privado	
ANTÓNIO JOAQUIM PINTO NARCISO	Assistente Operacional	07/02/2005	CTFPTI			Conta própria	Agropecuária e agricultura	03/03/2025	Privado	
ANTÓNIO JOÃO PINTO BARREIRO	Assistente Operacional	09/03/1999	CTFPTI			Conta própria	Atividade Agrícola	06/03/2025	Privado	
ANTÓNIO PREGAL FERNANDES	Assistente Operacional	12/01/1998	CTFPTI			Conta própria	Área Agrícola e Jardinagem	06/03/2025	Privado	
CÁTIA ANDREIA ARAÚJO FERNANDES	Técnica Superior	02/05/2025	CTFPTI			Conta própria	Consultas de Psicologia	22/05/2025	Privado	
CHANTAL MARIA PEREIRA FÉLIX PINHEIRO	Técnica Superior	21/12/2010	CTFPTI			Conta própria	Formadora	06/03/2025	Privado	
CLAUDIA MARIS ADA CRUZ PEREIRA	Técnica Superior	07/02/2005	CTFPTI			Conta própria	Atividade Agrícola	03/03/2025	Privado	
ERNESTINA REIS DOS SANTOS QUINTeiro	Coordenadora Técnica	18/11/1985	CTFPTI			Conta própria	Área Agrícola	03/03/2025	Privado	
FERNANDO JAIME CASTRO CANDEIAS	Técnico Superior	08/09/1989	CTFPTI			Conta própria	Vogal Conselho Fiscal CA	03/03/2025	Privado	8 640,00 €
ILDO JOSÉ SEIXAS DE SOUSA	Assistente Operacional	12/11/2024	CTFPTI			Conta própria	Traitorista e venda de bebidas	03/03/2025	Privado	
LUIS VIRGILIO MACIEIRA	Assistente Operacional	12/03/1998	CTFPTI			Conta própria	Agricultura	03/03/2025	Privado	
JOSÉ ANTÓNIO GLÓRIA MARQUES	Assistente Técnico	28/08/2019	CTFPTI			Conta própria	Atividade Autárquica e Agricultura	03/03/2025	Privado	
MARIA SÓNIA DA COSTA PINTO PEREIRA	Assistente Técnica	01/02/2019	CTFPTI			Conta própria	Vogal Conselho Fiscal CA	03/03/2025	Privado	14 592,00 €
MARIA FERNANDA DOS SANTOS BORGES	Assistente Técnico	02/10/1989	CTFPTI			Conta própria	Área Agrícola	03/03/2025	Privado	
MARIA JOÃO ANDRADE VENTURA	Assistente Técnica	01/02/2019	CTFPTI			Conta própria	Act. Empresarial - Limpeza	03/03/2025	Privado	
MARIA PAULA MACHADO MONTEIRO REIS	Técnica Superior	05/01/2009	CTFPTI			Conta própria	Atividade Agrícola	03/03/2025	Privado	
MARIA TERESA DE JESUS MARTINS BASTOS	Exp. Informática	23/04/1999	CTFPTI			Conta própria	Consultora/ Comissionista	01/04/2025	Privado	
MIGUEL ÂNGELO MOUTINHO FERNANDES	Assistente Operacional	07/02/2005	CTFPTI			Conta própria	Atividade Agrícolas	06/03/2025	Privado	
SÓNIA PATRÍCIA FERREIRA MATOS	Assistente Técnica	12/12/2018	CTFPTI			Conta própria	Atividade Agrícolas	06/03/2025	Privado	
SÉRGIO PAULO LOPES BORGES	Assistente Operacional	02/02/1999	CTFPTI			Conta própria	Atividade Agrícola	03/03/2025	Privado	
VÍCTOR ÁLVARO DOS SANTOS PEREIRA	Assistente Operacional	01/04/2025	CTFPTI			Conta própria	Vitivinicultura	05/06/2025	Privado	
VIRGILIO MANUEL MEIRELES SAMOËS	Assistente Operacional	01/03/1998	CTFPTI			Conta própria	Atividade Agrícola	03/03/2025	Privado	1 000,00 €

[Handwritten signatures and initials]



Modelo 10 - Mapa de Acumulação de Funções

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Período do relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Modelo 10 - Mapa de Acumulação de Funções

Período do relato: 01-01-2025 a 31-12-2026

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na Entidade

Serviço de Origem						Cargos Acumulados na Entidade - Funções Públicas e/ou Privadas				
Nome	Cargo/Função	Data de Provisão	Forma de Provisão	Vencimento líquido anual	Observações	Entidade	Cargo/Função	Data do Despacho de autorização	Regime de Acumulação	Remuneração a) Valor líquido - Período a que reporta

a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos líquidos e incluído o subsídio de férias e de Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivos de serviço.

Nota: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao tribunal de contas, nos termos previstos na lei.

Carrazeda de Ansiães, 30 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel dos Santos Gonçalves

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP1)	Nome	Cargo/Órgão
Elaboração	João Carlos Quinteiro Nunes	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação e divulgação		
Aprovação		



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right with the name "Barral" written below it. There is also a signature that appears to be "753" with a flourish.

Handwritten scribble or signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIAES

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP1)	Nome	Cargo/Órgão
Elaboração	João Carlos Quinteiro Nunes	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação e divulgação		
Aprovação		



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a circular mark, and the number 754 at the bottom right.

CS
P

Modelo 5 – Atas de Apreciação e de Aprovação das Contas

Período de 2025/01/01 a 2025/12/31

ANO CONTABILÍSTICO 2025

ATA DE APROVAÇÃO DAS ATAS		Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiaes	
1	Órgão competente	Sim/	Não/
2	Data da reunião	Maioria/	Unanimidade
3	As contas foram aprovadas?		
4	As contas foram aprovadas por		
5	Total de votos presents da reunião		
6	Votos a favor		
7	Votos contra		
8	% que deliberou a favor		
9	% que deliberou contra		
10	Declarações voto (total)		
11	Declarações voto (contra)		

NOTA : Anexar a respetiva ata




755





Handwritten scribble or signature.

Handwritten mark or signature.

Modelo 5 – Atas de Apreciação e de Aprovação das Contas

Período de Relato 1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

ATA DE APRECIÇÃO DAS CONTAS		Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
1	Órgão competente	
2	Data da reunião	
3	Total de votos	
4	Total de votos presentes	
5	Votos a favor	
6	Votos contra	
7	Declaração de voto (total)	
8	Declarações voto (contra)	

NOTA : Anexar a respetiva ata



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a signature with '756' below it, and several other initials.

6. 1. 1.

Modelo 6 - Certificação Legal de Contas

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

CERTIFICAÇÃO DE CONTAS (CLC)	
É obrigatória?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Foi emitida?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se obrigatória porque não foi emitida	
Identificação da entidade que emitiu a CLC	Kreston & Associados-SROC, Ldª
Identificação da entidade que emitiu a CLC - NIPC	502844787
Data de início da prestação de serviços	8 de fevereiro 2022
Esta entidade pertence ao órgão de fiscalização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tipo de opinião	Tipificar
Data da CLC	
Ênfases?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não N.º
Transcrição das ênfases	
Reservas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não N.º
Transcrição das reservas	

Nota : CLC em anexo



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

20

1

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0010) Banco BPI, SA	00001776978				
(0010) Banco BPI, SA	27730660102	1.051,57			1.051,57
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000253530	656.728,40		7.503,00	649.225,40
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00001141030	3.292,47			3.292,47
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00001385530				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00008189330				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00010885630				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00010888030				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00010889930				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00013746530				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00014090330				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00014641330				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	0001476143021				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	0001476223046				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00014763030				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00014764930				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00014826230				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00014900530				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00015496330	3.109.089,43			3.109.089,43
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00015923930				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00015954930				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00016219230				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00017319430				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052202423				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052225171				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052248863				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052277244				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052287341				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052316516				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052318748				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052345144				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052361368				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052374716				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052386895				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052408280				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052429740				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052430781				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052449065				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052457971				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052471566				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052536837				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052538350				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052545024				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052593202				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052636938				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052641552	84.326,43			84.326,43
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052659364				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052676532				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052702928				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052740387				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052773457				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052798340				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052805336				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052825927				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052839694				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052842473				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052905834				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052920073				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052970236				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052997276				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40053026451				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40053026773				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and initials at the bottom right.

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40053036870				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40053100628				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40053103654				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40053108740				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40098585688				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40120519126				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40122753549				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40125144288				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40129019030				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40130615485				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40134682317				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40134682639				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40135907393				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40135949369				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40136129849				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40137168618				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40137169015	96,42			96,42
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40138141322				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40138793776				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40139625272	558,44			558,44
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40140633031				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40142142014				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40142142583				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40142918336				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40144307346				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40144307668				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40144808892				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40145846223				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40146098820				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40147109852				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40147651067				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40147651142				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40148557384				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40148559519				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40149535496				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40150770175				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40153473771				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40153474093				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40153474715				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40153721754				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40153721829				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40154232281				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40156969666				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40156975868				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40157229581				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40157895211				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40157896252				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40160417533				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40161949661				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40161950455				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40163618608				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40163621559				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40163785021				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40163785343				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40163901421				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40164611753				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40165390457				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40167437307				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40168367166				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40168691086				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40169272689				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40169277131				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40171905681				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a circular mark, and the name 'Antonio' on the right, along with the number '7759' at the bottom.

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40179593092				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40180674556				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40180929782				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40188548724				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40189147195				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40189655093				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40192982590				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40201083678				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40201453544	1.667,39			1.667,39
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40202326072				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40212711027				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40212711349				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40212711596				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40212711821				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40212712068				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40212712390				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40216789319				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40216793461				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40216793611	6.324,21			6.324,21
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40217142983				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40217966517				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40227503924				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40227504171				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40235704244				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40235705285				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40242262485				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40243321051	35.213,36			35.213,36
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40246280989				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40249677180				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40250187782	1.294,70			1.294,70
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40250188179				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40251409735				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40253921241				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40253921316	830,00			830,00
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40253921488	2.053,50			2.053,50
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40253921638				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40253921713	70.719,75			70.719,75
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40264749542				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40270586560				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40277450737				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40277451853				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40289750584				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40307850462	29.751,87			29.751,87
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40308321148	1.720,47			1.720,47
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40311290861				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40318160768	909,36			909,36
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40332073744	7.659,06			7.659,06
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40332074463	3.627,29			3.627,29
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40332074613	27.550,68			27.550,68
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40339613820	19.429,72			19.429,72
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40345126296	3.413,81			3.408,61
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40345126521	4.812,41		5,20	4.812,41
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40369727234	806,31			806,31
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40369732320				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40369733039	23.073,45			23.073,45
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40369733511	6.715,39			6.715,39
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40376829941	6.729,89			6.729,89
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40376833911	11.429,83			11.429,83
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40403061370	24.245,18			24.245,18
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	44303653279				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	44369649450				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	44391562619				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	44405454532	1.500.000,00			1.500.000,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and the word "Banco" written vertically.]

[Handwritten number "760" and other marks in blue ink.]

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Total de depósitos bancários		5.645.120,79		7.508,20	5.637.612,59
Caixa					257,48

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
Total de outros depósitos					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the number '761'.

MAPA SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Período de: 25//07/01 a 25/12/31

Entidade : MCA

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA			SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO	SALDO CONTABILÍSTICO	OBSERVAÇÕES
Código	Banco	N.º Conta			
0010	BPI	27730660102	1 051,57 €	1 051,57 €	
0035	CGD	00000253530	675 425,65 €	649 225,40 €	1)
0035	CGD	00001141030	3 292,47 €	3 292,47 €	
0035	CGD	00015496330	3 109 089,43 €	3 109 089,43 €	
0045	CCAM	40052641552	84 326,43 €	84 326,43 €	
0045	CCAM	40137169015	96,42 €	96,42 €	
0045	CCAM	40139625272	558,44 €	558,44 €	
0045	CCAM	40201453544	1 667,39 €	1 667,39 €	
0045	CCAM	40216793611	6 324,21 €	6 324,21 €	
0045	CCAM	40243321051	35 213,36 €	35 213,36 €	
0045	CCAM	40250187782	1 294,70 €	1 294,70 €	
0045	CCAM	40253921316	830,00 €	830,00 €	
0045	CCAM	40253921488	2 053,50	2 053,50	
0045	CCAM	40253921713	70 719,75 €	70 719,75 €	
0045	CCAM	40307850462	29 751,87 €	29 751,87 €	
0045	CCAM	40308321148	1 720,47 €	1 720,47 €	
0045	CCAM	40318160768	909,36 €	909,36 €	
0045	CCAM	40332073744	7 659,06 €	7 659,06 €	
0045	CCAM	40332074463	3 627,29 €	3 627,29 €	
0045	CCAM	40332074613	27 550,68 €	27 550,68 €	
0045	CCAM	40339613820	19 429,72 €	19 429,72 €	
0045	CCAM	40345126296	3 408,61 €	3 408,61 €	
0045	CCAM	40345126521	4 812,41 €	4 812,41 €	
0045	CCAM	40369727234	806,31 €	806,31 €	
0045	CCAM	40369733039	23 073,45 €	23 073,45 €	
0045	CCAM	40369733511	6 715,39 €	6 715,39 €	
0045	CCAM	40376829941	6 729,89 €	6 729,89 €	
0045	CCAM	40376833911	11 429,83 €	11 429,83 €	
0045	CCAM	40403061370	24 245,18 €	24 245,18 €	

[Handwritten signature]

7 762

[Handwritten signature]

0045	CCAM	44369649450	- €	- €	
0045	CCAM	44391562619	- €	- €	
0045	CCAM	44405454532	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	
0045	CCAM				
TOTAL				5 637 612,59 €	

1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

A Assistente Técnica em funções na Tesouraria,



763



ID: 509576749,
Data de emissão: 09:24 20-01-2026

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa MUNICIPIO CARRAZEDA DE ANSIAES

Nº de identificação Fiscal 506666018

Dados da conta

Conta	0207001141030 - EUR - Conta Extracto
Saldo contabilístico	3.292,47 EUR
Saldo disponível	3.292,47 EUR

Dados da consulta

Período	Último mês
Intervalo de	01-07-2025 a 31-12-2025
Tipos de movimento	Todos

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark, a signature, and the number 764 followed by a flourish.

~~2~~
C f

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 250							DATA	EXC	PÁGINA
	MUN	Data : 2025/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)							2026/01/14	2025

CONTA	CI/BC	DESIGNAÇÃO	ENTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	5.524.223,96	5.523.863,81	4.299,30	4.387,97	5.529.523,26	5.529.271,78	257,48	
11.1		Caixa A	5.510.551,16	5.510.205,01	4.299,30	4.387,97	5.514.850,46	5.514.592,99	257,48	
11.1.1		Caixa	5.510.401,16	5.510.205,01	4.299,30	4.237,97	5.514.700,46	5.514.442,99	257,48	
	CM	CM - CAIXA	5.510.401,16	5.510.205,01	4.299,30	4.237,97	5.514.700,46	5.514.442,99	257,48	
11.1.2		Isabel Lopes	150,00			150,00	150,00	150,00		
	FC	FC - FUNDOS FEKS	150,00			150,00	150,00	150,00		
11.8		Fundo fixo	13.678,80	13.678,80			13.678,80	13.678,80		
11.8.1		Chefe da DAF João Carlos Quinteiro Nunes	3.984,40	3.984,40			3.984,40	3.984,40		
	FAG	FAG - JOÃO CARLOS QUINTEIRO NUNES	3.984,40	3.984,40			3.984,40	3.984,40		
11.8.2		Chefe da DCU Fernando Jaime Castro Cardeias	3.312,29	3.312,29			3.312,29	3.312,29		
	FCD	FCD - FERNANDO JAIME CASTRO CARDEIAS	3.312,29	3.312,29			3.312,29	3.312,29		
11.8.3		Andrea Lilliana Araújo Pinheiro	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FER	FER - ANDREA LILLIANA ARAUJO PINHEIRO	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.8.5		José Marcelino dos Santos Garcia	4.736,26	4.736,26			4.736,26	4.736,26		
	FM	FM - JOSE MERCELINO SANTOS GARCIA	4.736,26	4.736,26			4.736,26	4.736,26		
11.8.6		Chefe DSPAE Manuel Oliveira Monteiro	286,35	286,35			286,35	286,35		
	FRA	FRA - MANUEL OLIVEIRA MONTEIRO	286,35	286,35			286,35	286,35		
11.8.7		Secretária do Sr. Presidente da Câmara Municipal	1.159,50	1.159,50			1.159,50	1.159,50		
	FSP	FSP - SECRETARIA PRESIDENTE CM	1.159,50	1.159,50			1.159,50	1.159,50		
12		Depósitos à ordem	25.399.345,70	19.873.176,92	131.302,39	19.861,59	25.530.651,09	19.893.038,50	5.637.612,59	
12.2		Depósitos bancários	25.399.345,70	19.873.176,92	131.302,39	19.861,59	25.530.651,09	19.893.038,50	5.637.612,59	
12.2.1		Conta Ordem	17.391.460,47	13.741.316,44	131.302,39	19.859,12	17.522.762,86	13.761.155,56	3.761.607,30	
12.2.1.1		Conta Ordem	17.391.460,47	13.741.316,44	131.302,39	19.859,12	17.522.762,86	13.761.155,56	3.761.607,30	
	0035/0000253530	CGD	14.173.474,56	13.635.712,43	131.302,39	19.859,12	14.304.776,95	13.655.551,55	649.225,40	
	0055/0001141030	CGD	3.292,47				3.292,47	3.292,47		
	0035/00015496330	CGD	3.214.693,44	105.604,01			3.214.693,44	105.604,01	3.109.089,43	
12.2.3		Conta Orden	43.929,55	42.855,52		22,46	43.929,55	42.877,98	1.051,57	
12.2.3.1		Conta Orden	43.929,55	42.855,52		22,46	43.929,55	42.877,98	1.051,57	
	0010/27730660102	BPI	43.929,55	42.855,52		22,46	43.929,55	42.877,98	1.051,57	
12.2.5		Caixa de Credito Agricola Mutuo	7.963.958,68	6.089.004,96			7.963.958,68	6.089.004,96	1.874.953,72	
12.2.5.1		Conta Orden	3.448.625,34	3.073.671,62			3.448.625,34	3.073.671,62	374.953,72	
	0045/40052641552	CCAM	3.084.326,44	3.000.000,01			3.084.326,44	3.000.000,01	84.326,43	
	0045/40137169015	CCAM	176,42	80,00			176,42	80,00	96,42	
	0045/40139625272	CCAM	638,44	80,00			638,44	80,00	558,44	
	0045/40201453544	CCAM	1.767,39	100,00			1.767,39	100,00	1.667,39	
	0045/40216793611	CCAM	15.882,74	9.558,53			15.882,74	9.558,53	6.324,21	
	0045/40243321051	CCAM	35.213,36				35.213,36		35.213,36	
	0045/40250187782	CCAM	1.374,70	80,00			1.374,70	80,00	1.294,70	
	0045/40253921316	CCAM	910,00	80,00			910,00	80,00	830,00	
	0045/40253921488	CCAM	2.133,50	80,00			2.133,50	80,00	2.053,50	
	0045/40253921713	CCAM	82.913,90	12.194,15			82.913,90	12.194,15	70.719,75	
	0045/40307850462	CCAM	30.775,27	1.023,40			30.775,27	1.023,40	29.751,87	
	0045/40308321148	CCAM	3.477,32	1.756,85			3.477,32	1.756,85	1.720,47	
	0045/40318160768	CCAM	989,36	80,00			989,36	80,00	909,36	
	0045/40332073744	CCAM	14.161,42	6.502,36			14.161,42	6.502,36	7.659,06	
	0045/40332074463	CCAM	7.207,53	3.580,24			7.207,53	3.580,24	3.627,29	
	0045/40332074613	CCAM	36.089,78	8.539,10			36.089,78	8.539,10	27.550,68	
	0045/40339613820	CCAM	26.502,45	7.072,73			26.502,45	7.072,73	19.429,72	
	0045/40345126296	CCAM	5.630,83	2.222,22			5.630,83	2.222,22	3.408,61	
	0045/40345126521	CCAM	12.479,02	7.666,61			12.479,02	7.666,61	4.812,41	
	0045/40369727234	CCAM	886,31	80,00			886,31	80,00	806,31	
	0045/40369733039	CCAM	23.073,45				23.073,45		23.073,45	
	0045/40369733511	CCAM	6.795,39	80,00			6.795,39	80,00	6.715,39	
	0045/40376829941	CCAM	6.809,89	80,00			6.809,89	80,00	6.729,89	

[Handwritten signature]

total
smb

[Vertical list of blue checkmarks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 765

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 250	DATA	ANO	PÁGINA
MCA	Data : 2025/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2026/01/14	2025	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	26.408.245,32	22.381.727,39	135.601,69	24.249,55	26.543.847,01	22.405.976,94	4.137.870,07	
12.2.5.2	0045/40376633911	CCAM	11.489,83	60,00			11.489,83	60,00	11.429,83	✓
	0045/40403061370	CCAM	36.920,60	12.675,42			36.920,60	12.675,42	24.245,18	✓
		OUTRAS CONTAS	4.515.333,34	3.015.333,34			4.515.333,34	3.015.333,34	1.500.000,00	
	0045/44369649450	CCAM	1.515.333,34	1.515.333,34			1.515.333,34	1.515.333,34		
	0045/44391562619	CCAM	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00	1.500.000,00		
	0045/44405454532	CCAM	1.500.000,00				1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	✓
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	30.923.578,66	25.397.060,73	135.601,69	24.249,55	31.059.180,35	25.421.310,28	5.637.870,07	
		SALDO GERÊNCIA	19.453.132,14	13.926.614,21	131.213,72	19.861,58	19.584.345,86	13.946.475,79	5.637.870,07	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	19.004.893,21	13.839.836,56	131.213,72	19.861,58	19.136.106,93	13.859.698,14	5.276.408,79	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	448.238,93	86.777,65			448.238,93	86.777,65	361.461,28	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Baurz

766

PI 00666 EX 000001 2565134282

Conta 2-2773066-001-002
 Extracto 005/2025
 Período De 01/10/2025 a 31/12/2025

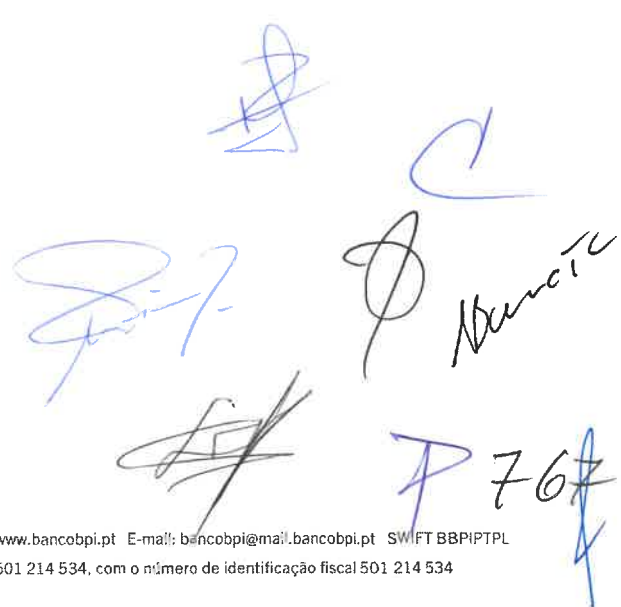
MUNICIPIO CARRAZEDA DE ANSIAES
 RUA JERONIMO BARBOSA N 118
 CARRAZEDA DE ANSIAES
 5140 - 077 CARRAZEDA DE ANSIAES

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA A ORDEM BPI Nº: 2-2773066-001-002			EUR		
NIB: 0010 0000 27730660102 57					
IBAN: PT50 0010 0000 2773 0660 1025 7					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			1 074,03
02/12	02/12	GARANTIAS 001526916900		-22,46	1 051,57
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			1 051,57
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			1 051,57

O BPI informa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor, atualmente de 18,55%.

Informa-se ainda que a Taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto - Domiciliação Ordenado é de 14,85%, correspondendo a uma TAEG de 16,59% para Trabalhadores por conta de outrem e de 18,55% para ENI/PL/Reformados. Para qualquer exemplo de um montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato, as TAEG indicadas mantêm-se inalteradas. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado, na TAEG indicada, é considerado o Imposto do Selo sobre utilização de crédito, no valor de 0,141% sobre o montante utilizado.



BANCO BPI. S.A.

Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO

BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL

Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

②

~~③~~

④

Agência 0867 VILA FLOR

Referência CGD: 26000057859

 Exmo/a Senhor/a
 MUNICIPIO CARRAZEDA ANSIAES


Cliente 48331556 Extrato n.º 001/2026 Emissão 2026-01-01 Período 2025-12-01 a 2025-12-31 Pág 1/10


Depósitos à Ordem
CONTA EXTRACTO 0207.000253.530

IBAN PT50003502070000025353015

NIB 003502070000025353015

SWIFT/BIC CGDIPTPL

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		1.109.944,58
2025-12-01	2025-12-01	JOAO MARQUES 6728598044	-304,55	1.109.640,03
2025-12-01	2025-12-01	MOBIMIRANDA 6728598051	-22.592,64	1.087.047,39
2025-12-01	2025-12-01	BRICOFEL 6728598056	-1.381,35	1.085.666,04
2025-12-01	2025-12-01	CATARINA BORGES 6728598064	-834,03	1.084.832,01
2025-12-01	2025-12-01	JPSR 6728598067	-4.501,62	1.080.330,39
2025-12-01	2025-12-01	ASS MAIS FELIZ 6728598071	-550,00	1.079.780,39
2025-12-02	2025-12-02	VIA VERDE PAY S A	-84,94	1.079.695,45
2025-12-02	2025-12-02	GENERALI SEGUROS SA	-125,00	1.079.570,45
2025-12-02	2025-12-02	FIDELIDADE COMPANHIA	-44,07	1.079.526,38
2025-12-02	2025-12-02	JOSE MARTINS 0340388141	-146,70	1.079.379,68
2025-12-02	2025-12-02	FRAGA DO ALTO 0340388143	-4.388,59	1.074.991,09
2025-12-02	2025-12-02	00675404 POS VENDAS	371,13	1.075.362,22
2025-12-02	2025-12-02	PISCINA COB 02-12-25 0000205142	70,00	1.075.432,22
2025-12-03	2025-12-03	ARCPOMBAL A 6730075591	-1.750,00	1.073.682,22
2025-12-03	2025-12-03	HIGITOTAL 6730075595	-4.995,33	1.068.686,89
2025-12-03	2025-12-03	ITINOVACAO 6730075600	-290,00	1.068.396,89
2025-12-03	2025-12-03	SANTOS FILHOS 0340532802	-81,44	1.068.315,45
2025-12-03	2025-12-03	00675404 POS VENDAS	130,20	1.068.445,65
2025-12-03	2025-12-03	DEPOSITO 0000205142	110,50	1.068.556,15
2025-12-04	2025-12-04	TRF AGRUPAMENTO ESCOL	3.571,41	1.072.127,56
2025-12-04	2025-12-04	JORGE RAIMUNDO 6730548780	-510,55	1.071.617,01
2025-12-04	2025-12-04	JOSE MARCELINO 6730548785	-186,10	1.071.430,91
2025-12-04	2025-12-04	IP Patrimonio SA	-479,98	1.070.950,93
2025-12-04	2025-12-04	DEB FACTURAS NETCAIXA 0005842740	-23,67	1.070.927,26
2025-12-04	2025-12-04	DEB FACTURAS NETCAIXA 0005849036	-31,98	1.070.895,28
2025-12-04	2025-12-04	TFI LILIANA ALEXANDRA	25,00	1.070.920,28
2025-12-04	2025-12-04	DEPOSITO 0000205110	400,00	1.071.320,28
2025-12-04	2025-12-04	FILANDORRA 0340664125	-416,74	1.070.903,54
2025-12-04	2025-12-04	ANTERO MESQUITA 0340664127	-114,08	1.070.789,46
2025-12-04	2025-12-04	MIND SOF M 0340664130	-2.113,14	1.068.676,32
2025-12-04	2025-12-04	MADE BY CREATORS 0340664132	-3.548,55	1.065.127,77
2025-12-04	2025-12-04	SANTOS FILHOS 0340664133	-492,14	1.064.635,63
2025-12-04	2025-12-04	M MANUELA C 0340664134	-3.621,50	1.061.014,13
2025-12-04	2025-12-04	AMILCAR MACHADO 0340664135	-3.311,40	1.057.702,73
2025-12-04	2025-12-04	00675404 POS VENDAS	177,43	1.057.880,16
2025-12-04	2025-12-04	PISCI 04-12-25 0000205142	128,00	1.058.008,16

768



Extrato da Conta à Ordem

Cliente 48331556 Extrato n.º 001/2026 Emissão 2026-01-01 Período 2025-12-01 a 2025-12-31 Pág 2/10

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2025-12-05	2025-12-05	DANCA FABIANA FONSECA 0340710064	10,00	1.058.018,16
2025-12-05	2025-12-05	ALMATUA 6731012530	-990,46	1.057.027,70
2025-12-05	2025-12-05	JOSE LUIS 6731012532	-126,83	1.056.900,87
2025-12-05	2025-12-05	SINTAP 0340786398	-12,32	1.056.888,55
2025-12-05	2025-12-05	ATAM 0340786399	-51,05	1.056.837,50
2025-12-05	2025-12-05	STAAE 0340786400	-7,31	1.056.830,19
2025-12-05	2025-12-05	SQTE 0340786401	-9,50	1.056.820,69
2025-12-05	2025-12-05	SFP 0340786402	-97,65	1.056.723,04
2025-12-05	2025-12-05	Multi Imposto	-1.052,97	1.055.670,07
2025-12-05	2025-12-05	ORDEM DOS SOLICITADOR	-649,56	1.055.020,51
2025-12-05	2025-12-05	ORDEM DOS SOLICITADOR	-1,04	1.055.019,47
2025-12-05	2025-12-05	RE LIQLPT	-88.647,28	966.372,19
2025-12-05	2025-12-05	INSTITUTO GESTAO FINA	-4.538,59	961.833,60
2025-12-05	2025-12-05	DEPOSITO	994,19	962.827,79
2025-12-05	2025-12-05	00675404 POS VENDAS	454,07	963.281,86
2025-12-06	2025-12-06	TRANSFERENCIA 0340862522	52,35	963.334,21
2025-12-07	2025-12-07	PISCOB 5-12-24 0000205142	57,50	963.391,71
2025-12-08	2025-12-08	TRF INSTITUTO DA CONS	13.979,00	977.370,71
2025-12-08	2025-12-08	MARIO SILVA 6731402906	-4.982,52	972.388,19
2025-12-08	2025-12-08	ALCINA G 6731402911	-1.001,11	971.387,08
2025-12-08	2025-12-08	ANGELA OLIVEIRA 6731402914	-1.442,57	969.944,51
2025-12-08	2025-12-08	STAL 6731402944	-475,90	969.468,61
2025-12-08	2025-12-08	SSTCMCA 6731402948	-937,44	968.531,17
2025-12-08	2025-12-08	GNR 6731402951	-61,48	968.469,69
2025-12-08	2025-12-08	MARGARIDA CARVALHO 0341028008	91,52	968.561,21
2025-12-08	2025-12-08	TFI PAULO ALEXANDRE S	344,40	968.905,61
2025-12-09	2025-12-09	VIA VERDE PAY S A	-149,30	968.756,31
2025-12-09	2025-12-09	FREG POMBAL 0341196878	-7.735,35	961.020,96
2025-12-09	2025-12-09	COBERTA 0000205142	314,00	961.334,96
2025-12-10	2025-12-10	SOTERRA 6732777027	-42.909,50	918.425,46
2025-12-10	2025-12-10	MIRAVET 6732777038	-1.325,84	917.099,62
2025-12-10	2025-12-10	MAXIFLOR 6732777041	-2.004,46	915.095,16
2025-12-10	2025-12-10	IPOV 6732777043	-54,85	915.040,31
2025-12-10	2025-12-10	CANTEUDO CHAVE 6732777048	-615,00	914.425,31
2025-12-10	2025-12-10	AMDS 6732777052	-9.587,14	904.838,17
2025-12-10	2025-12-10	GNR 6732777055	-153,00	904.685,17
2025-12-10	2025-12-10	CTT CP 6732777056	-602,51	904.082,66
2025-12-10	2025-12-10	BIOGERM 6732777064	-428,53	903.654,13
2025-12-10	2025-12-10	SANDRA G 6732777071	-741,49	902.912,64
2025-12-10	2025-12-10	KONICA M 6732777075	-1.660,50	901.252,14
2025-12-10	2025-12-10	JOAO NUNES 6732777079	-358,60	900.893,54
2025-12-10	2025-12-10	ASS TERMAS P 6732777082	-900,00	899.993,54
2025-12-10	2025-12-10	RODO PEREIRA 6732777087	-474,78	899.518,76
2025-12-10	2025-12-10	PAULO TOME 6732777089	-241,62	899.277,14
2025-12-10	2025-12-10	JOSE LUIS 6732777091	-657,88	898.619,26
2025-12-10	2025-12-10	CATARINA BORGES 6732777093	-311,81	898.307,45
2025-12-10	2025-12-10	Multi Imposto	-33.246,00	865.061,45
2025-12-10	2025-12-10	PAGAMENTO TSU	-62.183,23	802.878,22
2025-12-10	2025-12-10	ANDREIA 0341306937	-63,50	802.814,72
2025-12-10	2025-12-10	SOLANGE 0341306940	-62,50	802.752,22
2025-12-10	2025-12-10	CARLA 0341306942	-75,00	802.677,22
2025-12-10	2025-12-10	TRANSFERENCIA 0341321725	12,50	802.689,72
2025-12-10	2025-12-10	00675404 POS VENDAS	211,14	802.900,86
2025-12-11	2025-12-11	TRF IEFP CENTRO DE EM	3.009,60	805.910,46
2025-12-11	2025-12-11	VANIA 6733096532	-100,00	805.810,46
2025-12-11	2025-12-11	MARISA 6733096542	-70,00	805.740,46
2025-12-11	2025-12-11	CAROLINA 6733096546	-75,00	805.665,46
2025-12-11	2025-12-11	NODIRA 6733096550	-75,00	805.590,46
2025-12-11	2025-12-11	CLAUDIA 6733096551	-62,50	805.527,96
2025-12-11	2025-12-11	PISCINAS 10-12-25 0000205142	174,50	805.702,46
2025-12-11	2025-12-11	DEPOSITO 0000205110	1.000,00	806.702,46
2025-12-11	2025-12-11	DEPOSITO	1.946,55	808.649,01

P 769 P



Cliente 48331556 Extrato n.º 001/2026 Emissão 2026-01-01 Período 2025-12-01 a 2025-12-31 Pág 3/10

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2025-12-11	2025-12-11	E REDES DISTRIBUI O	-52,94	808.596,07
2025-12-11	2025-12-11	LETRAS DINAMICAS LDA	-430,50	808.165,57
2025-12-11	2025-12-11	ANDRE 0341431136	-675,00	807.490,57
2025-12-11	2025-12-11	CINEBOX 0341431137	-701,10	806.789,47
2025-12-11	2025-12-11	DAVID VIOLAS 0341431139	-880,00	805.909,47
2025-12-11	2025-12-11	00675404 POS VENDAS	21,98	805.931,45
2025-12-11	2025-12-11	COBERTA 0000205142	59,00	805.990,45
2025-12-12	2025-12-12	TRF MAI SGMAdmInterna	889,58	806.880,03
2025-12-12	2025-12-12	TRF CM DERRAMAS IRC	1.624,84	808.504,87
2025-12-12	2025-12-12	TRF CM Imposto Municipi	79.637,31	888.142,18
2025-12-12	2025-12-12	TRF CM Imposto Unico	10.930,32	899.072,50
2025-12-12	2025-12-12	TRF CM Imp Mun s Tran	26.930,37	926.002,87
2025-12-12	2025-12-12	M PIEDADE 6733482744	-792,00	925.210,87
2025-12-12	2025-12-12	LUZBOA 6733482749	-4.719,28	920.491,59
2025-12-12	2025-12-12	HOBBYSALVA 6733482758	-6.642,00	913.849,59
2025-12-12	2025-12-12	RADIO A 6733482762	-1.291,50	912.558,09
2025-12-12	2025-12-12	ANDE SEIXAS 6733482763	-187,31	912.370,78
2025-12-12	2025-12-12	NELSY FRUTAS 6733482769	-74,20	912.296,58
2025-12-12	2025-12-12	AD HOC 6733482774	-1.716,87	910.579,71
2025-12-12	2025-12-12	CRUZ EIRO 6733482779	-1.510,93	909.068,78
2025-12-12	2025-12-12	TFI JOAO RAMOS MOUTIN	33,00	909.101,78
2025-12-12	2025-12-12	00675404 POS VENDAS	111,03	909.212,81
2025-12-12	2025-12-12	COBERTA 0000205142	65,20	909.278,01
2025-12-15	2025-12-15	TRF IEFP CENTRO DE EM	7.053,75	916.331,76
2025-12-15	2025-12-15	TRF ADENE AGENCIA PA	3.563,94	919.895,70
2025-12-15	2025-12-15	PEDRO LEITAO 6733830779	-120,00	919.775,70
2025-12-15	2025-12-15	PALOMBAR 6733830782	-922,50	918.853,20
2025-12-15	2025-12-15	CARLOS A P S 6733830784	-13.835,94	905.017,26
2025-12-15	2025-12-15	CAPSFIL 6733830786	-33.435,21	871.582,05
2025-12-15	2025-12-15	ANTEROS EMP 6733830789	-54.962,86	816.619,19
2025-12-15	2025-12-15	ANTEROS EMP 6733830794	-69.031,77	747.587,42
2025-12-15	2025-12-15	HIGINO PINHEIRO 6733830796	-119.111,09	628.476,33
2025-12-15	2025-12-15	HIGINO PINHEIRO 6733830799	-111.754,21	516.722,12
2025-12-15	2025-12-15	NOTNULL 6733830801	-878,22	515.843,90
2025-12-15	2025-12-15	MANUEL PINTO 6733830803	-15,00	515.828,90
2025-12-15	2025-12-15	BVC Ansiaes 0341788691	214,92	516.043,82
2025-12-15	2025-12-15	ASS DE MUN DO DOURO S	-84,30	515.959,52
2025-12-15	2025-12-15	MEO SERV DE COMUN E M	-2,41	515.957,11
2025-12-15	2025-12-15	CASA MARTINS 0341815234	-99,25	515.857,86
2025-12-15	2025-12-15	SANTOS E FILHOS 0341815235	-276,21	515.581,65
2025-12-15	2025-12-15	ANTONIO SANTOS 0341815237	-2.438,00	513.143,65
2025-12-15	2025-12-15	FRAGA DO ALTO 0341815240	-366,85	512.776,80
2025-12-15	2025-12-15	S P CRZ V FLOR 0341815242	-8.758,36	504.018,44
2025-12-15	2025-12-15	YE XIA 0341815245	-81,57	503.936,87
2025-12-15	2025-12-15	CSPVILARINHO 0341815246	-1.200,00	502.736,87
2025-12-15	2025-12-15	AFVILARINHENSE 0341815248	-1.050,00	501.686,87
2025-12-15	2025-12-15	00675404 POS VENDAS	62,12	501.748,99
2025-12-16	2025-12-16	TRF MAI SGMAdmInterna	86.134,69	587.883,68
2025-12-16	2025-12-16	TRF MAI SGMAdmInterna	27.251,29	615.134,97
2025-12-16	2025-12-16	TRF MAI SGMAdmInterna	22.543,63	637.678,60
2025-12-16	2025-12-16	TRF MAI SGMAdmInterna	38.470,87	676.149,47
2025-12-16	2025-12-16	TRF JOSE MARCELINO SA	1.000,00	677.149,47
2025-12-16	2025-12-16	PAG DABRIGO 6734722046	-106,40	677.043,07
2025-12-16	2025-12-16	LUZBOA 6734722637	-193,12	676.849,95
2025-12-16	2025-12-16	CALCA CURTA 6734722641	-420,00	676.429,95
2025-12-16	2025-12-16	GEOTEC 6734722645	-998,94	675.431,01
2025-12-16	2025-12-16	PAULO TOME 6734722647	-90,85	675.340,16
2025-12-16	2025-12-16	REPSOL 6734722651	-7.845,66	667.494,50
2025-12-16	2025-12-16	RODO PEREIRA 6734722653	-431,73	667.062,77
2025-12-16	2025-12-16	DIANA CABRAL 6734722659	-1.608,46	665.454,31
2025-12-16	2025-12-16	BETINA LOPES 6734722661	-1.442,57	664.011,74
2025-12-16	2025-12-16	JOSE LUIZ 6734722665	-217,99	663.793,75

Mano

770

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2025-12-16	2025-12-16	AUTO TAXI 6734722670	-3.392,00	660.401,75
2025-12-16	2025-12-16	DOCES PURI 6734722673	-149,96	660.251,79
2025-12-16	2025-12-16	AGRUP 658 6734722677	-10.400,00	649.851,79
2025-12-16	2025-12-16	VIA VERDE PAY S A	-118,09	649.733,70
2025-12-16	2025-12-16	SBBENFICA 0341918549	-227,23	649.506,47
2025-12-16	2025-12-16	PEIXOTOSTONE 0341918550	-1.488,00	648.018,47
2025-12-16	2025-12-16	MIRAVET 0341918552	-211,67	647.806,80
2025-12-16	2025-12-16	FR 15 0341918554	-1.442,57	646.364,23
2025-12-16	2025-12-16	TFI FERNANDA ROSA GON	159,48	646.523,71
2025-12-16	2025-12-16	DEPOSITO 0000205110	470,00	646.993,71
2025-12-16	2025-12-16	DEPOSITO	42,71	647.036,42
2025-12-16	2025-12-16	00675404 POS VENDAS	46,11	647.082,53
2025-12-16	2025-12-16	COBERTA 0000205142	102,20	647.184,73
2025-12-17	2025-12-17	RODO PEREIRA 6735019408	-468,97	646.715,76
2025-12-17	2025-12-17	G CANTARES CA 6735019412	-500,00	646.215,76
2025-12-17	2025-12-17	U LOJAS E BRINQUEDOS 6735019425	-1.125,72	645.090,04
2025-12-17	2025-12-17	JORGE FACANHA 0342020338	-1.442,57	643.647,47
2025-12-17	2025-12-17	BOBINARMIL 0342020340	-3.157,41	640.490,06
2025-12-17	2025-12-17	GOLD ENERGY COMERCIAL	-10.698,34	629.791,72
2025-12-17	2025-12-17	GOLD ENERGY COMERCIAL	-37,79	629.753,93
2025-12-17	2025-12-17	GOLD ENERGY COMERCIAL	-1.740,78	628.013,15
2025-12-17	2025-12-17	CASA MARTINS 0342020347	-230,42	627.782,73
2025-12-17	2025-12-17	GENERALI SEGUROS SA	-14.778,14	613.004,59
2025-12-17	2025-12-17	EDIBEIRAS 0342020350	-69.606,47	543.398,12
2025-12-17	2025-12-17	CTT CORREIOS PORTUGAL	-296,09	543.102,03
2025-12-17	2025-12-17	CARLOS MATEUS 0342020354	-200,00	542.902,03
2025-12-17	2025-12-17	ANA MATEUS 0342020355	-57,50	542.844,53
2025-12-17	2025-12-17	ATAM FT 1321 0342020357	-250,00	542.594,53
2025-12-17	2025-12-17	RUI ROLO FAT 30 0342020360	-1.901,97	540.692,56
2025-12-17	2025-12-17	FRANCI SANTOS 0342020365	-249,60	540.442,96
2025-12-17	2025-12-17	MARIA CORREIA TUC TUC 0342020366	-253,80	540.189,16
2025-12-17	2025-12-17	ANTONIETA CARV TUC TU 0342020367	-46,80	540.142,36
2025-12-17	2025-12-17	TERESA ALMEIDA TUC TU 0342020490	-27,00	540.115,36
2025-12-17	2025-12-17	EURICO CARLOS TUC TUC 0342020492	-84,00	540.031,36
2025-12-17	2025-12-17	ANGELA BATISTA TUC TU 0342020495	-313,80	539.717,56
2025-12-17	2025-12-17	ANTONIOSANTOS TUC TUC 0342020502	-152,40	539.565,16
2025-12-17	2025-12-17	TFI LEOCADIA HELENA P	1.857,47	541.422,63
2025-12-17	2025-12-17	COBERTA 0000205142	30,20	541.452,83
2025-12-18	2025-12-18	TRF TRF CAIXADIRECTA	328,35	541.781,18
2025-12-18	2025-12-18	AGUAS DE CARRAZEDA 6735342679	-20.526,72	521.254,46
2025-12-18	2025-12-18	CLUBE CACA E PESCA C 6735342685	-2.500,00	518.754,46
2025-12-18	2025-12-18	AMTQT 6735342690	-16.163,00	502.591,46
2025-12-18	2025-12-18	SEGURMIR 6735342707	-85,01	502.506,45
2025-12-18	2025-12-18	PAGINAS DE ABRIGO 6735342714	-475,86	502.030,59
2025-12-18	2025-12-18	PAPELARIA NUNES 6735342718	-333,10	501.697,49
2025-12-18	2025-12-18	INORDESTE 6735342733	-686,34	501.011,15
2025-12-18	2025-12-18	ANABELA NOBREGA 6735342737	-2.405,76	498.605,39
2025-12-18	2025-12-18	TALHO NOVO FAT M 5 6735342740	-88,80	498.516,59
2025-12-18	2025-12-18	FRANC SEIXAS TUC TUC 6735342744	-54,00	498.462,59
2025-12-18	2025-12-18	LUIS LOPES TUC TUC 6735342757	-187,80	498.274,79
2025-12-18	2025-12-18	AVELINO TUC TUC 6735342759	-172,20	498.102,59
2025-12-18	2025-12-18	M LURD TEIXEIRA TUC T 6735342761	-45,60	498.056,99
2025-12-18	2025-12-18	M BENEDITA TUC TUC 6735342763	-68,40	497.988,59
2025-12-18	2025-12-18	TRF LUIS AUGUSTO PINT	159,42	498.148,01
2025-12-18	2025-12-18	DEPOSITO 0000205110	1.300,00	499.448,01
2025-12-18	2025-12-18	IPOV 0342161940	-36,64	499.411,37
2025-12-18	2025-12-18	GRAMBEIRA 0342161942	-370,00	499.041,37
2025-12-18	2025-12-18	SU ELETRICIDADE S A	-9.149,26	489.892,11
2025-12-18	2025-12-18	GENERALI SEGUROS SA	-45,12	489.846,99
2025-12-18	2025-12-18	00675404 POS VENDAS	97,36	489.944,35
2025-12-18	2025-12-18	COBERTA 0000205142	41,40	489.985,75
2025-12-19	2025-12-19	CATRAINA B 6735811230	-161,63	489.824,12



Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2025-12-19	2025-12-19	BIOGERM 6735811237	-202,95	489.621,17
2025-12-19	2025-12-19	DOCES PURI 6735827388	-476,29	489.144,88
2025-12-19	2025-12-19	ASS SAMORINHA 6735827393	-300,00	488.844,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	6.185,00	495.029,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	4.656,00	499.685,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	356,00	500.041,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	406,00	500.447,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	3.765,00	504.212,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	774,00	504.986,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	1.750,00	506.736,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	3.492,00	510.228,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	2.023,00	512.251,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	574,00	512.825,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	1.664,00	514.489,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	18,00	514.507,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF MAI FFinancDescen	46.644,00	561.151,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF DIRECCAO GERAL DA	11.370,00	572.521,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF DIRECCAO GERAL DA	53.337,00	625.858,88
2025-12-19	2025-12-19	TRF DIRECCAO GERAL DA	2.844,00	628.702,88
2025-12-19	2025-12-19	PGT2512190001227	135.761,00	764.463,88
2025-12-19	2025-12-19	PGT2512190001302	135.761,00	900.224,88
2025-12-19	2025-12-19	PGT2512190001389	480.022,00	1.380.246,88
2025-12-19	2025-12-19	DEPOSITO 0000205110	140,00	1.380.386,88
2025-12-19	2025-12-19	DEPOSITO 0000205110	80,00	1.380.466,88
2025-12-19	2025-12-19	DEPOSITO 0000205110	260,00	1.380.726,88
2025-12-19	2025-12-19	DEPOSITO 0000205110	120,00	1.380.846,88
2025-12-19	2025-12-19	DEPOSITO 0000205110	190,00	1.381.036,88
2025-12-19	2025-12-19	DEPOSITO 0000205110	170,00	1.381.206,88
2025-12-19	2025-12-19	DEPOSITO 0000205110	165,00	1.381.371,88
2025-12-19	2025-12-19	JOAO CARVALHO TUC TUC 0342308880	-318,60	1.381.053,28
2025-12-19	2025-12-19	TORAN 0342308884	-283,58	1.380.769,70
2025-12-19	2025-12-19	ADRV TUA 0342308885	-1.299,86	1.379.469,84
2025-12-19	2025-12-19	DEPOSITO 0000205142	27,40	1.379.497,24
2025-12-22	2025-12-22	TRF REQUISITADOS DEZ	11.245,69	1.390.742,93
2025-12-22	2025-12-22	TRF UNIDADE LOCAL DE	573,36	1.391.316,29
2025-12-22	2025-12-22	TRF20251217 360 2025 6736329044	-4.252,58	1.387.063,71
2025-12-22	2025-12-22	TRF20251218 361 2025 6736329045	-227.526,33	1.159.537,38
2025-12-22	2025-12-22	WURTH 6736248722	-1.772,30	1.157.765,08
2025-12-22	2025-12-22	JORGE RAIMUNDO LDA 6736248726	-937,54	1.156.827,54
2025-12-22	2025-12-22	LUZ BOA 6736248729	-110,85	1.156.716,69
2025-12-22	2025-12-22	AUDIOGEST 6736248735	-1.671,10	1.155.045,59
2025-12-22	2025-12-22	DEPOSITO 0000205110	500,00	1.155.545,59
2025-12-22	2025-12-22	LUIS RABACAL 0342650458	-750,00	1.154.795,59
2025-12-22	2025-12-22	INSTITUTO GESTAO FINA	-887,94	1.153.907,65
2025-12-22	2025-12-22	LUZBOA COMERCIALIZACA	-125,19	1.153.782,46
2025-12-22	2025-12-22	ANTERO MESQUITA LDA 0342650466	-283,11	1.153.499,35
2025-12-22	2025-12-22	FREG SEIXO 0342650469	-15.000,00	1.138.499,35
2025-12-22	2025-12-22	00675404 POS VENDAS	118,19	1.138.617,54
2025-12-23	2025-12-23	DEVOLUC ULSN 6737231354	-573,36	1.138.044,18
2025-12-23	2025-12-23	CORTES DO TUA 6737231359	-201,77	1.137.842,41
2025-12-23	2025-12-23	JAVIER CHACON 6737231363	-900,00	1.136.942,41
2025-12-23	2025-12-23	ART 3D 6737231367	-2.346,07	1.134.596,34
2025-12-23	2025-12-23	DUARTE SANTOS OLIVEIR 6737231373	-971,28	1.133.625,06
2025-12-23	2025-12-23	ALMATUA 6737231376	-800,00	1.132.825,06
2025-12-23	2025-12-23	ROTULA CONSUL ENERG G 6737231389	-2.619,90	1.130.205,16
2025-12-23	2025-12-23	VIA VERDE PAY S A	-146,35	1.130.058,81
2025-12-23	2025-12-23	TRF EGE DGAutLocaisTA	2.136,24	1.132.195,05
2025-12-23	2025-12-23	AGEAS PORTUGAL COMP S	-223,32	1.131.971,73
2025-12-23	2025-12-23	QUINTA BULFATA 0342790133	-1.480,00	1.130.491,73
2025-12-23	2025-12-23	S GREGORIO SELORES 0342790135	-300,00	1.130.191,73
2025-12-23	2025-12-23	AFVDN 0342790233	-3.500,00	1.126.691,73
2025-12-23	2025-12-23	ANA FEBRE 0342790267	-1.774,36	1.124.917,37



Cliente 48331556 Extrato n.º 001/2026 Emissão 2026-01-01 Período 2025-12-01 a 2025-12-31 Pág 6/10

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2025-12-23	2025-12-23	OLMAR ARTIGOS DE PAPE	-2.131,59	1.122.785,78
2025-12-23	2025-12-23	FCCA 0342790474	-9.544,57	1.113.241,21
2025-12-23	2025-12-23	ADSE	-8.679,99	1.104.561,22
2025-12-23	2025-12-23	ADSE	-180,00	1.104.381,22
2025-12-23	2025-12-23	RUI ROLO 0342790497	-62,52	1.104.318,70
2025-12-23	2025-12-23	ASSOC CR SELORES 0342790499	-300,00	1.104.018,70
2025-12-23	2025-12-23	PASTELARIA BOM GOSTO 0342790503	-568,20	1.103.450,50
2025-12-24	2025-12-24	TRF MEO SGPS S A	85,16	1.103.535,66
2025-12-24	2025-12-24	ORLANDO FERREIRA UNIP 6737613950	-2.850,00	1.100.685,66
2025-12-24	2025-12-24	ANMP 6737614040	-565,00	1.100.120,66
2025-12-24	2025-12-24	PORTUGAL NTN LDA 6737614129	-9.907,65	1.090.213,01
2025-12-24	2025-12-24	CAPSFIL 6737614148	-13.835,94	1.076.377,07
2025-12-24	2025-12-24	CAPSFIL 6737614228	-1.820,30	1.074.556,77
2025-12-24	2025-12-24	ALCINO MORAIS 6737614307	-325,00	1.074.231,77
2025-12-24	2025-12-24	MOBIMIRANDA 6737614599	-3.269,34	1.070.962,43
2025-12-24	2025-12-24	REAL ESTOFOS 6737614785	-393,60	1.070.568,83
2025-12-24	2025-12-24	CATARINA BORGES 6737614900	-66,12	1.070.502,71
2025-12-24	2025-12-24	RODO PEREIRA 6737615038	-578,10	1.069.924,61
2025-12-24	2025-12-24	BETWEIEN LDA 6737615178	-4.134,00	1.065.790,61
2025-12-24	2025-12-24	LIMAS WINE 6737615183	-900,00	1.064.890,61
2025-12-24	2025-12-24	FERNANDO MORGÁ UNIP 6737615197	-392,52	1.064.498,09
2025-12-24	2025-12-24	ALMA TUA 6737615207	-1.013,72	1.063.484,37
2025-12-24	2025-12-24	PISCINAD COB-23-12-25 0000205142	33,00	1.063.517,37
2025-12-29	2025-12-29	AMDS 0343350420	-3.500,00	1.060.017,37
2025-12-29	2025-12-29	SANTOS FILHOS 0343350421	-206,42	1.059.810,95
2025-12-29	2025-12-29	KRESTON 0343350423	-1.409,37	1.058.401,58
2025-12-29	2025-12-29	RJ 0343350424	-295,20	1.058.106,38
2025-12-29	2025-12-29	FREG FONTELONGA 0343350425	-5.976,75	1.052.129,63
2025-12-29	2025-12-29	ORDEM DOS SOLICITADOR	-238,82	1.051.890,81
2025-12-29	2025-12-29	ORDEM DOS SOLICITADOR	-1,04	1.051.889,77
2025-12-29	2025-12-29	SINTAP 0343350432	-12,32	1.051.877,45
2025-12-29	2025-12-29	ATAM 0343350433	-50,69	1.051.826,76
2025-12-29	2025-12-29	SFP 0343350434	-115,43	1.051.711,33
2025-12-29	2025-12-29	SQTE 0343350438	-9,50	1.051.701,83
2025-12-29	2025-12-29	STAAE 0343350441	-7,46	1.051.694,37
2025-12-29	2025-12-29	TFI GLOBAL 2023 S A	18.700,00	1.070.394,37
2025-12-29	2025-12-29	DEPOSITO CHEQUE	159,42	1.070.553,79
2025-12-29	2025-12-29	DEPOSITO 0000205110	470,00	1.071.023,79
2025-12-29	2025-12-29	00675404 POS VENDAS	16,40	1.071.040,19
2025-12-30	2025-12-30	TRF IFAP Subsidios	880,60	1.071.920,79
2025-12-30	2025-12-30	BIOGERM 6739130780	-246,00	1.071.674,79
2025-12-30	2025-12-30	TIAGO TOME 6739130782	-1.000,00	1.070.674,79
2025-12-30	2025-12-30	HIGITOTAL 6739130784	-701,10	1.069.973,69
2025-12-30	2025-12-30	JOAO NUNES 6739130788	-512,90	1.069.460,79
2025-12-30	2025-12-30	ANDRE SEIXAS 6739130792	-229,00	1.069.231,79
2025-12-30	2025-12-30	JOSE LUIS 6739130796	-66,12	1.069.165,67
2025-12-30	2025-12-30	SPAUTORES 6739130798	-787,95	1.068.377,72
2025-12-30	2025-12-30	ACDAREIAS 6739130799	-300,00	1.068.077,72
2025-12-30	2025-12-30	EMANUEL MOURA 6739130803	-681,84	1.067.395,88
2025-12-30	2025-12-30	PAULO TOME 6739130807	-528,90	1.066.866,98
2025-12-30	2025-12-30	STAL 6739130843	-470,27	1.066.396,71
2025-12-30	2025-12-30	SSTCMCA 6739130848	-936,37	1.065.460,34
2025-12-30	2025-12-30	GNR 6739130849	-30,74	1.065.429,60
2025-12-30	2025-12-30	VIA VERDE PAY S A	-24,35	1.065.405,25
2025-12-30	2025-12-30	PISCINA 29-12-25 0000205142	112,50	1.065.517,75
2025-12-30	2025-12-30	TFI EDITE SALES PINHE	103,95	1.065.621,70
2025-12-30	2025-12-30	AHBVCA 0343506593	-10.552,12	1.055.069,58
2025-12-30	2025-12-30	F IGREJA PINHAL 0343506614	-300,00	1.054.769,58
2025-12-30	2025-12-30	TELEVES 0343506615	-4.781,01	1.049.988,57
2025-12-30	2025-12-30	CASTRO LEANDRO 0343506618	-180,00	1.049.808,57
2025-12-30	2025-12-30	CASA FRANGOS 0343506621	-8.849,14	1.040.959,43
2025-12-30	2025-12-30	DEPOSITO 0000205110	1.300,00	1.042.259,43

773



Cliente 48331556 Extrato n.º 001/2026 Emissão 2026-01-01 Período 2025-12-01 a 2025-12-31 Pág 7/10

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2025-12-30	2025-12-30	DEP CHEQ CARAVELA	1.531,08	1.043.790,51
2025-12-30	2025-12-30	Jose Manuel Alves 0343563017	39,86	1.043.830,37
2025-12-30	2025-12-30	00675404 POS VENDAS	93,28	1.043.923,65
2025-12-30	2025-12-30	LUIS SILVA 0343565330	-350,00	1.043.573,65
2025-12-30	2025-12-30	GENERALI SEGUROS SA	-426,00	1.043.147,65
2025-12-30	2025-12-30	CASA BARBOSA 0343565338	-297,86	1.042.849,79
2025-12-30	2025-12-30	FIGREJA MARZAGAO 0343565352	-900,00	1.041.949,79
2025-12-30	2025-12-30	RE LIQLPT	-47.151,45	994.798,34
2025-12-30	2025-12-30	EDIBEIRAS 0343565354	-27.952,53	966.845,81
2025-12-30	2025-12-30	SOLANGE 0343565387	-62,50	966.783,31
2025-12-30	2025-12-30	CARLA F 0343565389	-75,00	966.708,31
2025-12-30	2025-12-30	PAR SAMORINHA 0343565390	-300,00	966.408,31
2025-12-30	2025-12-30	GRAMBEIRA 0343565391	-242,51	966.165,80
2025-12-30	2025-12-30	YE XIA 0343565394	-260,21	965.905,59
2025-12-30	2025-12-30	F IGREJA S M MADALENA 0343565396	-1.200,00	964.705,59
2025-12-30	2025-12-30	C F LUZELOS 0343565399	-300,00	964.405,59
2025-12-30	2025-12-30	ZURICH INSURANCE PLC	-455,02	963.950,57
2025-12-31	2025-12-31	S C SOUTO MARQUES 6739538857	-7.449,12	956.501,45
2025-12-31	2025-12-31	FRANCISCO BORGES 6739538865	-976,00	955.525,45
2025-12-31	2025-12-31	IPB 6739538870	-4.920,00	950.605,45
2025-12-31	2025-12-31	NELSY FRUTAS 6739538876	-311,74	950.293,71
2025-12-31	2025-12-31	ROTULA 6739538880	-2.619,90	947.673,81
2025-12-31	2025-12-31	AUTO TAXI 6739538886	-1.643,00	946.030,81
2025-12-31	2025-12-31	M GRACA BALTAZAR 6739538889	-75,00	945.955,81
2025-12-31	2025-12-31	MANUEL J CRUZ 6739538892	-110,37	945.845,44
2025-12-31	2025-12-31	LUZBOA 6739538900	-11.074,86	934.770,58
2025-12-31	2025-12-31	LUZBOA 6739538906	-123,03	934.647,55
2025-12-31	2025-12-31	CORTES TUA 6739538908	-71,60	934.575,95
2025-12-31	2025-12-31	ANTONIO FELIX 6739538914	-390,00	934.185,95
2025-12-31	2025-12-31	SOTERRA 6739538921	-7.645,70	926.540,25
2025-12-31	2025-12-31	SOTERRA 6739538926	-255.857,94	670.682,31
2025-12-31	2025-12-31	LIMAS WINE D 6739538932	-390,00	670.292,31
2025-12-31	2025-12-31	OSCAR 6739538939	-1.290,00	669.002,31
2025-12-31	2025-12-31	YE XIA 6739538942	-96,81	668.905,50
2025-12-31	2025-12-31	ANDREIA JOANA 6739538944	-1.081,93	667.823,57
2025-12-31	2025-12-31	SUSANA A 6739708149	-1.442,57	666.381,00
2025-12-31	2025-12-31	PEDRO RODRIGUES 6739708154	-199,28	666.181,72
2025-12-31	2025-12-31	HIGINO PINHEIRO 6739708173	-32.735,39	633.446,33
2025-12-31	2025-12-31	S A QTA VILAR 6739708186	-593,60	632.852,73
2025-12-31	2025-12-31	FOZ TUA 6739708192	-252,00	632.600,73
2025-12-31	2025-12-31	MENSAGEIRO BRAGANCA 6739708196	-369,00	632.231,73
2025-12-31	2025-12-31	CORTES TUA 6739708201	-214,79	632.016,94
2025-12-31	2025-12-31	ANTONIO FELIX 6739708206	-50,00	631.966,94
2025-12-31	2025-12-31	DOUROANSIAES 6739708211	-720,00	631.246,94
2025-12-31	2025-12-31	M GRACA BALTAZAR 6739708217	-330,00	630.916,94
2025-12-31	2025-12-31	VANIA MOURA 6739708222	-100,00	630.816,94
2025-12-31	2025-12-31	ANDREIA 6739708225	-63,50	630.753,44
2025-12-31	2025-12-31	MARISA 6739708227	-70,00	630.683,44
2025-12-31	2025-12-31	CAROLINA 6739708231	-75,00	630.608,44
2025-12-31	2025-12-31	NODIRA 6739708234	-75,00	630.533,44
2025-12-31	2025-12-31	CLAUDIA 6739708238	-62,50	630.470,94
2025-12-31	2025-12-31	F IGREJA AMEDO 6739708265	-600,00	629.870,94
2025-12-31	2025-12-31	AGENCIA D COESAO 6739708889	-25.415,59	604.455,35
2025-12-31	2025-12-31	TRF ONITELECOM INFO	0,54	604.455,89
2025-12-31	2025-12-31	TRF AGRUPAMENTO ESCOL	1.646,42	606.102,31
2025-12-31	2025-12-31	TRF EDP S A	79.043,00	685.145,31
2025-12-31	2025-12-31	AHBVCA 0343683766	-206,14	684.939,17
2025-12-31	2025-12-31	CFPINHAL N 0343683768	-8.610,00	676.329,17
2025-12-31	2025-12-31	AR SELORES 0343683770	-2.050,63	674.278,54
2025-12-31	2025-12-31	DANIELA REBELO 0343683771	-1.442,57	672.835,97
2025-12-31	2025-12-31	00675404 POS VENDAS	309,98	673.145,95
2025-12-31	2025-12-31	DEPOSITO 0000205110	2.279,70	675.425,65

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



Cliente 48331556 Extrato n.º 001/2026 Emissão 2026-01-01 Período 2025-12-01 a 2025-12-31 Pág 8/10

Saldo contabilístico	675.425,65
Saldo disponível	666.391,57

Fundo de Garantia de Depósitos

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta Nº : 00000253530

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário						675.425,65
Movimentos não contabilizados a somar						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
MS						2,75
				Total	(+)	2,75
Outras operações a subtrair						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
TS		2025/12/31	Joaquim Sérgio Ferreira de Oliveira			861,00
TS		2025/12/31	Hobbysalva, Lda			6.642,00
				Total	(-)	7.503,00
Movimentos não contabilizados a abater						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
MA						18.700,00
				Total	(-)	18.700,00
Saldo contabilístico						(=) 649.225,40

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the word "Bancária" and the number "776".

CS

f

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2025/01/01 A 2025/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta Nº : 00015496330

Pág. 1

Saldo do Extrato Bancário 3.109.089,43

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	
Saldo contabilístico				(=)	3.109.089,43



C₂H₄
f

Agência 0867 VILA FLOR
 Referência CGD: 25182078887

Exmo/a Senhor/a
 MUNICIPIO C ANSIAES-CENTRO ESCOLAR



Cliente 48331556 Extrato n.º 010/2025 Emissão 2025-12-01 Período 2025-11-01 a 2025-11-30 Pág 1/2


Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0207.015496.330

IBAN PT50003502070001549633034

SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003502070001549633034

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		2.376.297,04
2025-11-06	2025-11-06	TRF DEOLINDA MARIA DE	556,28	2.376.853,32
2025-11-17	2025-11-17	TRF AGENCIA PARA O DE	82.847,79	2.459.701,11
2025-11-17	2025-11-17	PGT2511170000784	150.926,89	2.610.628,00
2025-11-26	2025-11-26	PGT2511260000715	392.953,93	3.003.581,93
2025-11-26	2025-11-26	PGT2511260000724	105.507,50	3.109.089,43
		Saldo contabilístico		3.109.089,43
		Saldo disponível		3.109.089,43

Fundo de Garantia de Depósitos

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato



Extrato da Conta à Ordem

(>>>>>>>> *Pagina em branco* <<<<<<<<<<<)

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a signature that appears to be "Banco" and another with the number "779".



ID: 509576235,
Data de emissão: 09:22 20-01-2026,
Página 1/1

[Consultar extrato](#)

Empresa MUNICIPIO CARRAZEDA DE ANSIAES

Nº de identificação Fiscal 506666018

Conta 0207015496330 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de 01-07-2025 a 31-12-2025
Tipos de movimento Todos
Saldo contabilístico Inicial 2.324.865,78
Saldo contabilístico final 3.109.089,43

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
26-11-2025	26-11-2025	9525	PGT2511260000 724	105.507,50		3.109.089,43
26-11-2025	26-11-2025	9525	PGT2511260000 715	392.953,93		3.003.581,93
17-11-2025	17-11-2025	9525	PGT2511170000 784	150.926,89		2.610.628,00
17-11-2025	17-11-2025	LCRT	TRF AGENCIA PARA O DE	82.847,79		2.459.701,11
06-11-2025	06-11-2025	LCRT	TRF DEOLINDA MARIA DE	556,28		2.376.853,32
23-07-2025	23-07-2025	0002	TRF CXDOL 326078936	572,11		2.376.297,04
10-07-2025	10-07-2025	LCRT	TRF INSTITUTO DE GEST	47.600,00		2.375.724,93
04-07-2025	04-07-2025	LCRT	TRF AGENCIA PARA O DE	3.259,15		2.328.124,93

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Conta 0207015496330

1 de 1

①

②

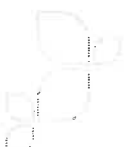
Exm(a) Sr(a)
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40052641552 41
IBAN: PT50 0045 2190 40052641552 41
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40052641552
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:06 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Inicial					67 831,29
02-06-2025	02-06-2025	FECHO PAG SERV		118,71	67 950,00
04-06-2025	04-06-2025	FECHO PAG SERV		59,28	68 009,28
05-06-2025	05-06-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 038,92
11-06-2025	11-06-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 068,56
17-06-2025	17-06-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 098,20
18-06-2025	18-06-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 127,84
19-06-2025	19-06-2025	FECHO PAG SERV		59,43	68 187,27
20-06-2025	20-06-2025	Dep.Numerário 423439561		90,00	68 277,27
22-06-2025	23-06-2025	FECHO PAG SERV		89,07	68 366,34
24-06-2025	24-06-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 395,98
25-06-2025	25-06-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 425,62
26-06-2025	26-06-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 455,26
A Transportar					68 455,26

781

CONTA N.º: 2190 40052641552

MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025

Emissão: 14-01-2026 13:06 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
Transporte					68 455,26
27-06-2025	27-06-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 484,90
02-07-2025	02-07-2025	FECHO PAG SERV		89,07	68 573,97
08-07-2025	08-07-2025	FECHO PAG SERV		59,43	68 633,40
11-07-2025	11-07-2025	FECHO PAG SERV		59,28	68 692,68
12-07-2025	14-07-2025	FECHO PAG SERV		118,71	68 811,39
16-07-2025	16-07-2025	FECHO PAG SERV		88,92	68 900,31
17-07-2025	17-07-2025	FECHO PAG SERV		59,43	68 959,74
18-07-2025	18-07-2025	FECHO PAG SERV		29,64	68 989,38
20-07-2025	21-07-2025	FECHO PAG SERV		29,64	69 019,02
23-07-2025	23-07-2025	FECHO PAG SERV		59,28	69 078,30
25-07-2025	25-07-2025	FECHO PAG SERV		118,56	69 196,86
26-07-2025	28-07-2025	FECHO PAG SERV		29,64	69 226,50
17-08-2025	18-08-2025	FECHO PAG SERV		29,64	69 256,14
21-08-2025	21-08-2025	FECHO PAG SERV		29,64	69 285,78
26-08-2025	26-08-2025	FECHO PAG SERV		59,43	69 345,21
26-08-2025	26-08-2025	Dep.Numerário 238003073700 GNR - Guia04/2025		270,00	69 615,21
06-09-2025	08-09-2025	FECHO PAG SERV		29,64	69 644,85
09-09-2025	09-09-2025	FECHO PAG SERV		29,64	69 674,49
11-09-2025	11-09-2025	FECHO PAG SERV		59,28	69 733,77
A Transportar					69 733,77



CONTA N.º: 2190 40052641552

MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025

Emissão: 14-01-2026 13:06 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
Transporte					69 733,77
12-09-2025	12-09-2025	FECHO PAG SERV		59,28	69 793,05
13-09-2025	15-09-2025	FECHO PAG SERV		59,28	69 852,33
15-09-2025	15-09-2025	FECHO PAG SERV		29,64	69 881,97
16-09-2025	16-09-2025	FECHO PAG SERV		177,99	70 059,96
17-09-2025	17-09-2025	FECHO PAG SERV		89,07	70 149,03
18-09-2025	18-09-2025	FECHO PAG SERV		29,64	70 178,67
19-09-2025	19-09-2025	FECHO PAG SERV		148,50	70 327,17
21-09-2025	22-09-2025	FECHO PAG SERV		29,64	70 356,81
22-09-2025	22-09-2025	FECHO PAG SERV		59,28	70 416,09
24-09-2025	24-09-2025	FECHO PAG SERV		59,43	70 475,52
26-09-2025	26-09-2025	FECHO PAG SERV		29,64	70 505,16
27-09-2025	29-09-2025	FECHO PAG SERV		29,64	70 534,80
30-09-2025	30-09-2025	FECHO PAG SERV		148,50	70 683,30
01-10-2025	01-10-2025	FECHO PAG SERV		89,07	70 772,37
01-10-2025	01-10-2025	Dep.Numerário 274091389716 GUIA 5/2025		60,00	70 832,37
02-10-2025	02-10-2025	FECHO PAG SERV		148,50	70 980,87
03-10-2025	03-10-2025	FECHO PAG SERV		148,35	71 129,22
04-10-2025	06-10-2025	FECHO PAG SERV		207,78	71 337,00
05-10-2025	06-10-2025	FECHO PAG SERV		29,64	71 366,64
A Transportar					71 366,64

793

CONTA N.º: 2190 40052641552

MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025

Emissão: 14-01-2026 13:06 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Transporte			71 366,64
07-10-2025	07-10-2025	FECHO PAG SERV		207,78	71 574,42
08-10-2025	08-10-2025	FECHO PAG SERV		89,07	71 663,49
09-10-2025	09-10-2025	FECHO PAG SERV		148,35	71 811,84
10-10-2025	10-10-2025	FECHO PAG SERV		326,49	72 138,33
11-10-2025	13-10-2025	FECHO PAG SERV		118,71	72 257,04
12-10-2025	13-10-2025	FECHO PAG SERV		29,64	72 286,68
13-10-2025	13-10-2025	FECHO PAG SERV		59,43	72 346,11
14-10-2025	14-10-2025	FECHO PAG SERV		59,43	72 405,54
15-10-2025	15-10-2025	FECHO PAG SERV		29,64	72 435,18
16-10-2025	16-10-2025	FECHO PAG SERV		148,50	72 583,68
22-10-2025	22-10-2025	FECHO PAG SERV		59,43	72 643,11
23-10-2025	23-10-2025	FECHO PAG SERV		59,43	72 702,54
24-10-2025	24-10-2025	FECHO PAG SERV		59,43	72 761,97
26-10-2025	27-10-2025	FECHO PAG SERV		29,64	72 791,61
27-10-2025	27-10-2025	FECHO PAG SERV		59,43	72 851,04
28-10-2025	28-10-2025	FECHO PAG SERV		89,07	72 940,11
29-10-2025	29-10-2025	FECHO PAG SERV		59,28	72 999,39
30-10-2025	30-10-2025	FECHO PAG SERV		29,64	73 029,03
01-11-2025	03-11-2025	FECHO PAG SERV		148,50	73 177,53
		A Transportar			73 177,53

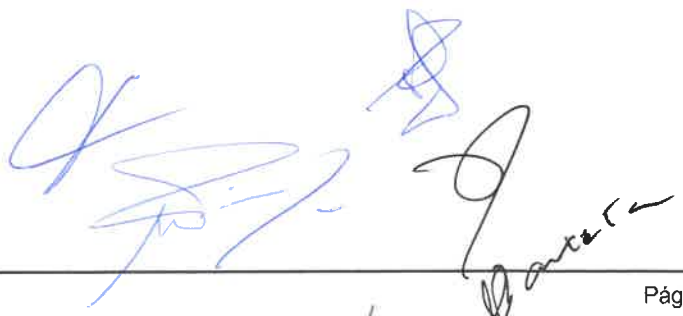
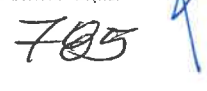
CONTA N.º: 2190 40052641552

MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025

Emissão: 14-01-2026 13:06 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Transporte			73 177,53
03-11-2025	03-11-2025	FECHO PAG SERV		89,07	73 266,60
05-11-2025	05-11-2025	FECHO PAG SERV		29,64	73 296,24
06-11-2025	06-11-2025	FECHO PAG SERV		59,43	73 355,67
07-11-2025	07-11-2025	FECHO PAG SERV		29,64	73 385,31
08-11-2025	10-11-2025	FECHO PAG SERV		29,64	73 414,95
11-11-2025	11-11-2025	FECHO PAG SERV		59,43	73 474,38
15-11-2025	15-11-2025	JUROS DP 44391562619		10 733,34	84 207,72
21-11-2025	21-11-2025	Liquidação D.P. 44391562619		1 500 000,00	1 584 207,72
21-11-2025	21-11-2025	Constituição D.P. 44405454532	1 500 000,00		84 207,72
04-12-2025	04-12-2025	FECHO PAG SERV		59,43	84 267,15
06-12-2025	08-12-2025	FECHO PAG SERV		29,64	84 296,79
17-12-2025	17-12-2025	FECHO PAG SERV		29,64	84 326,43
		Saldo Final			84 326,43

C

f

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40137169015 96
IBAN: PT50 0045 2190 40137169015 96
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40137169015
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:13 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			136,42
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		116,42
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		96,42
		Saldo Final			96,42

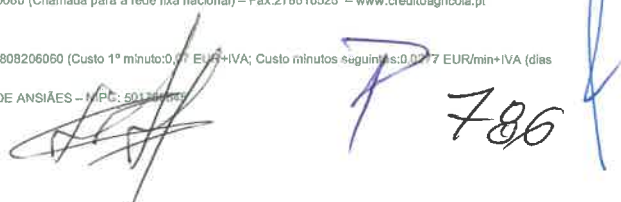



CCAM TERRA QUENTE C.R.L.

Sede: Rua Luis de Camões CARRAZEDA DE ANSIÃES - 5140 - 080 CARRAZEDA DE ANSIÃES - Tel.:278 610060 (Chamada para a rede fixa nacional) - Fax:278616525 - www.creditagrícola.pt

Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

Capital Social EUR:15144520,00 (Variável) - Matriculada na Conservatória Registo Comercial de CARRAZEDA DE ANSIÃES - N.º PC: 501300009



①
②
③

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

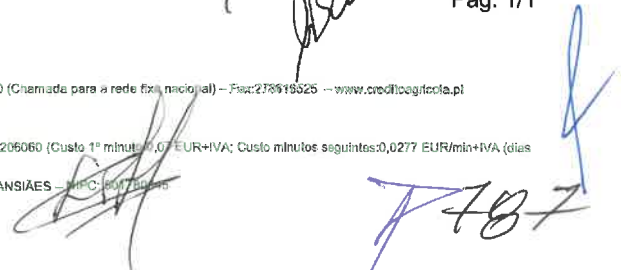
CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40139625272 27
IBAN: PT50 0045 2190 40139625272 27
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40139625272
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:14 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			598,44
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		578,44
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		558,44
		Saldo Final			558,44







f

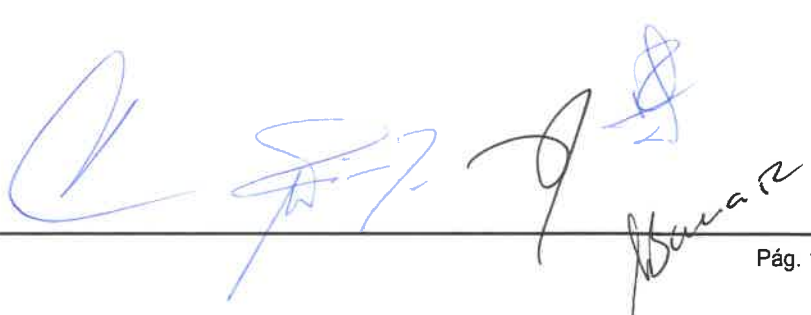
Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40201453544 66
IBAN: PT50 0045 2190 40201453544 66
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40201453544
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:16 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			1 707,39
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		1 687,39
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		1 667,39
		Saldo Final			1 667,39




①
\$
f

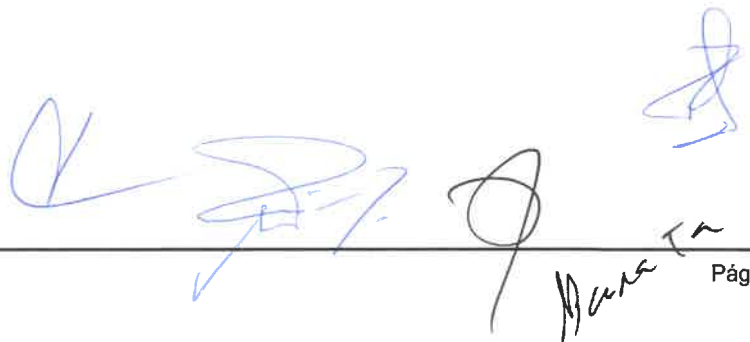
Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40216793611 60
IBAN: PT50 0045 2190 40216793611 60
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40216793611
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:17 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			6 364,21
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		6 344,21
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		6 324,21
		Saldo Final			6 324,21






Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

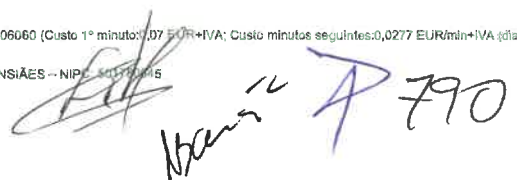
CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40243321051 32
IBAN: PT50 0045 2190 40243321051 32
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40243321051
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:18 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			35 213,36
		Sem movimentos			
		Saldo Final			35 213,36





0

~~5~~

4

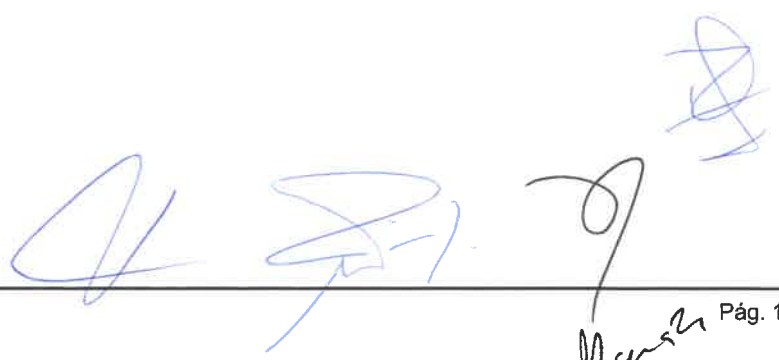
Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40250187782 20
IBAN: PT50 0045 2190 40250187782 20
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40250187782
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:19 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Inicial					1 334,70
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		1 314,70
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		1 294,70
Saldo Final					1 294,70



CCAM TERRA QUENTE C.R.L.

Sede: Rua Luis de Camões CARRAZEDA DE ANSIÃES – 5140 - 080 CARRAZEDA DE ANSIÃES – Tel.:278 610060 (Chamada para a rede fixa nacional) – Fax:278616826 – www.creditocagricola.pt

Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA, Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

Capital Social EUR:15144520,00 (Variável) – Matriculada na Conservatória Registo Comercial de CARRAZEDA DE ANSIÃES – NIPC: 807780845



0

~~1~~

2

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40253921316 08
IBAN: PT50 0045 2190 40253921316 08
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40253921316
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:20 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			870,00
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		850,00
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		830,00
		Saldo Final			830,00




792

① ~~②~~
f

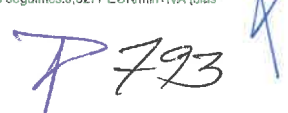
Exm(a) Sr(a)
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40253921488 74
IBAN: PT50 0045 2190 40253921488 74
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40253921488
MOEDA: EUR (EURO)

Data Inicio: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:20 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			2 093,50
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		2 073,50
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		2 053,50
		Saldo Final			2 053,50

C

~~A~~

f


Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40253921713 78
IBAN: PT50 0045 2190 40253921713 78
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40253921713
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:21 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			62 986,70
14-08-2025	14-08-2025	Trf a crédito SEPA+ CARLOS AUGUSTO PINTO SANTOS FILHOS SA	471,48		62 515,22
14-08-2025	14-08-2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20		62 510,02
14-10-2025	15-10-2025	Entrega Valores 287117883444		507,36	63 017,38
22-10-2025	23-10-2025	Entrega Valores 295003741191		335,00	63 352,38
31-10-2025	03-11-2025	Entrega Valores 304118872679		5 355,53	68 707,91
14-11-2025	17-11-2025	Entrega Valores 318117070091		2 011,84	70 719,75
		Saldo Final			70 719,75





© ~~SM~~

f

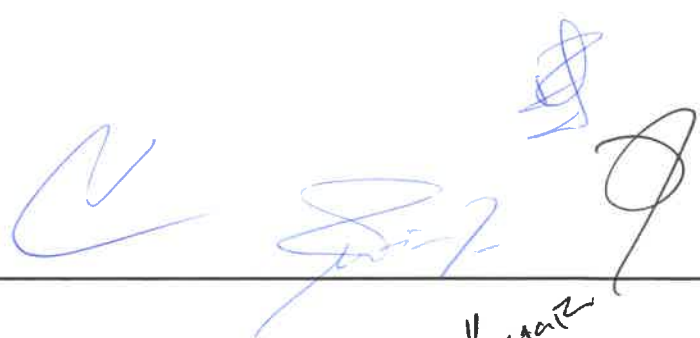
Exm(a) Sr(a)
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40307850462 34
IBAN: PT50 0045 2190 40307850462 34
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40307850462REQUALIFICAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA EB 2,3/S
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:22 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Inicial					18 281,24
03-07-2025	04-07-2025	Entrega Valores 184091006206		2 408,55	20 689,79
14-08-2025	18-08-2025	Entrega Valores 226091944980		1 409,07	22 098,86
14-08-2025	14-08-2025	Trf a crédito SEPA+ ANTEROS - S.A.	988,20		21 110,66
14-08-2025	14-08-2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20		21 105,46
14-10-2025	15-10-2025	Entrega Valores 287117792079		3 907,92	25 013,38
14-11-2025	17-11-2025	Entrega Valores 318117336321		4 738,49	29 751,87
Saldo Final					29 751,87




Handwritten signature and number 7795

① ② ③ ④

Exm(a) Sr(a)
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40308321148 05
IBAN: PT50 0045 2190 40308321148 05
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40308321148ARRANJO URBANÍSTICO CAPELA N. SRA. GRAÇA
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:23 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			1 760,47
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		1 740,47
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		1 720,47
		Saldo Final			1 720,47



①
②
f

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40318160768 88
IBAN: PT50 0045 2190 40318160768 88
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40318160768 Conservação de Estradas Municipais
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:24 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Inicial					949,36
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		929,36
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		909,36
Saldo Final					909,36




7797

Q

Q

K

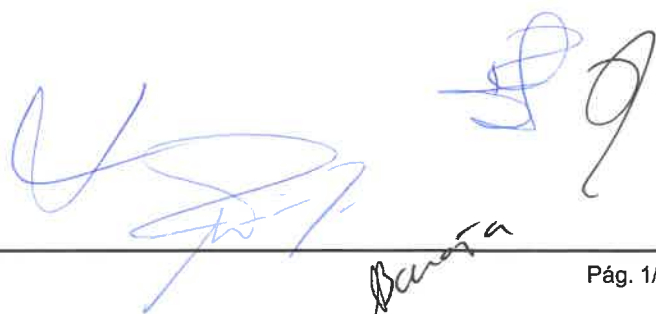
Exm(a) Sr(a)
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40332073744 66
IBAN: PT50 0045 2190 40332073744 66
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40332073744AMENER - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.
MOEDA: EUR (EURO)

Data Inicio: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:27 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			7 689,06
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	15,00		7 674,06
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	15,00		7 659,06
		Saldo Final			7 659,06




Handwritten number 7798

e

f

g

Exm(a) Sr(a)
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

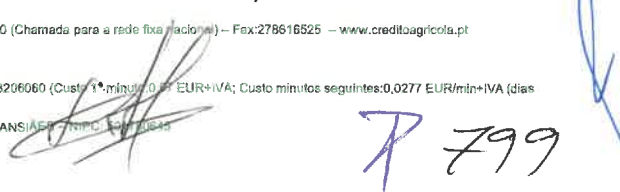
CARRAZEDA DE ANSIÃES
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40332074463 43
IBAN: PT50 0045 2190 40332074463 43
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40332074463ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:29 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			7 172,53
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		7 152,53
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		7 132,53
14-11-2025	14-11-2025	Trf a crédito SEPA+ STONEDOURO UNIPessoal LDA	2 230,72		4 901,81
14-11-2025	14-11-2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20		4 896,61
18-12-2025	18-12-2025	Trf a crédito SEPA+ STONEDOURO UNIPessoal LDA	1 264,12		3 632,49
18-12-2025	18-12-2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20		3 627,29
		Saldo Final			3 627,29





C
~~1A~~
P

Exm(a) Sr(a)
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40332074613 78
IBAN: PT50 0045 2190 40332074613 78
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40332074613VALORIZAÇÃO SANTUÁRIO Nº Sª SAÚDE
MOEDA: EUR (EURO)

Data Inicio: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:47 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Inicial					29 761,48
14-08-2025	18-08-2025	Entrega Valores 226091486816		5 968,30	35 729,78
29-09-2025	30-09-2025	Entrega Valores 272117241439		360,00	36 089,78
14-11-2025	14-11-2025	Trf a crédito SEPA+ CALCADAS P UNIPESSOAL,LDA	7 659,51		28 430,27
14-11-2025	14-11-2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20		28 425,07
18-12-2025	18-12-2025	Trf a crédito SEPA+ CALCADAS P UNIPESSOAL,LDA	869,19		27 555,88
18-12-2025	18-12-2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20		27 550,68
Saldo Final					27 550,68




CCAM TERRA QUENTE C.R.L.

Sede: Rua Luis de Camões CARRAZEDA DE ANSIÃES – 5140 - 080 CARRAZEDA DE ANSIÃES – Tel.:278 610060 (Chamada para a rede fixa nacional) – Fax:27861652 – www.creditagricola.pt

Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto: 0,017 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

Capital Social EUR:15144520,00 (Variável) – Matriculada na Conservatória Registo Comercial de CARRAZEDA DE ANSIÃES NIPC: 501190535

Barbosa
800

↳ ~~10~~ 10

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40339613820 44
IBAN: PT50 0045 2190 40339613820 44
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40339613820REQUALIFICAÇÃO NÚCLEO URBANO DE FOZ TUA
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 13:59 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			15 750,72
14-08-2025	18-08-2025	Entrega Valores 226091497223		3 679,00	19 429,72
		Saldo Final			19 429,72




Barbosa
7801

①
②
③

Exm(a) Sr(a)
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES
5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40345126296 49
IBAN: PT50 0045 2190 40345126296 49
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40345126296CIRCUITO VISITAÇÃO PATRIMÓNIO RELIGIOSO
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 14:00 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			5 575,83
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		5 555,83
14-08-2025	14-08-2025	Trf a crédito SEPA+ NORESTAURO UNIP LDA	2 122,02		3 433,81
14-08-2025	14-08-2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20		3 428,61
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		3 408,61
		Saldo Final			3 408,61




Barbosa
802

4

~~10~~

1

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40345126521 53
IBAN: PT50 0045 2190 40345126521 53
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40345126521VALORIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS - ARMAZÉM
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 14:02 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			12 434,02
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	15,00		12 419,02
14-08-2025	14-08-2025	Trf a crédito SEPA+ REINALDO PACHECO CONST UNIP LDA	7 586,41		4 832,61
14-08-2025	14-08-2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20		4 827,41
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	15,00		4 812,41
		Saldo Final			4 812,41



Barros

803

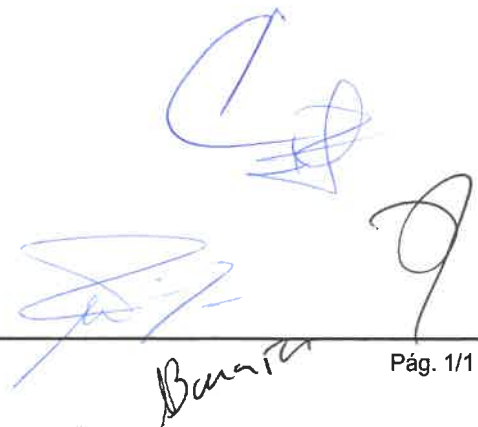
C
~~Q~~
P

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40369727234 73
IBAN: PT50 0045 2190 40369727234 73
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40369727234AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO REDES ÁGUA CM1139
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 14:02 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			846,31
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		826,31
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		806,31
		Saldo Final			806,31



Handwritten number 804

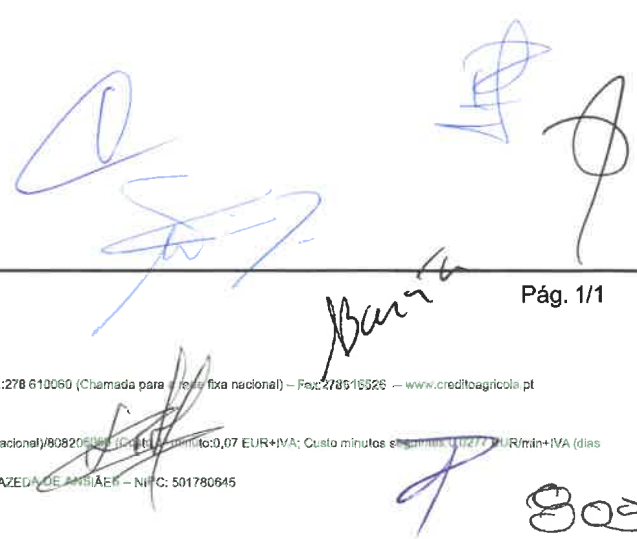
Copy

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40369733039 21
IBAN: PT50 0045 2190 40369733039 21
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40369733039BENEFICIAÇÃO EM634 RIBALONGA-FOZ TUA
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 14:03 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			23 073,45
		Sem movimentos			
		Saldo Final			23 073,45




2
10/10/10

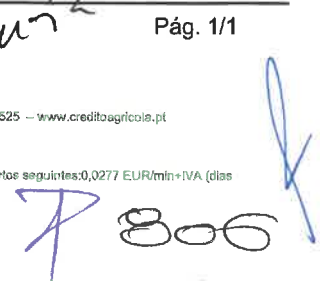
Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40369733511 60
IBAN: PT50 0045 2190 40369733511 60
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40369733511BENEFICIAÇÃO ED. ESCOLA PRIMÁRIA LUZELOS
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 14:03 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			6 755,39
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		6 735,39
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		6 715,39
		Saldo Final			6 715,39





✓

⑤

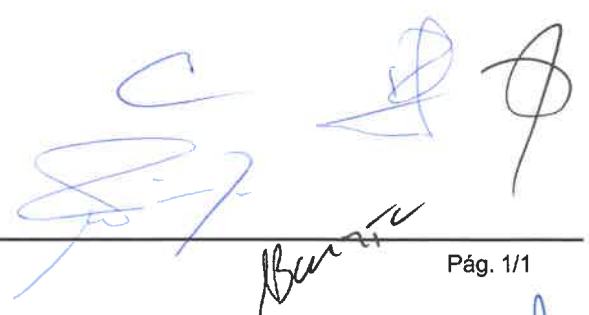
h

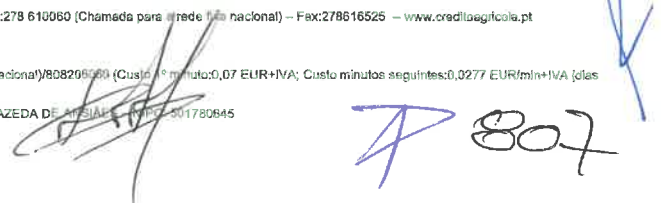
Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40376829941 39
IBAN: PT50 0045 2190 40376829941 39
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40376829941EMPREITEIRO ASTERISCO VERSÁTIL LDA
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 14:04 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			6 769,89
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	20,00		6 749,89
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	20,00		6 729,89
		Saldo Final			6 729,89





C

~~12~~

R

Exm(a) Sr(a)

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES

5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES

PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40376833911 60

IBAN: PT50 0045 2190 40376833911 60

SWIFT/BIC: CCCMPTPL

CONTA N.º: 2190 40376833911RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO ESTRADAS NORTE

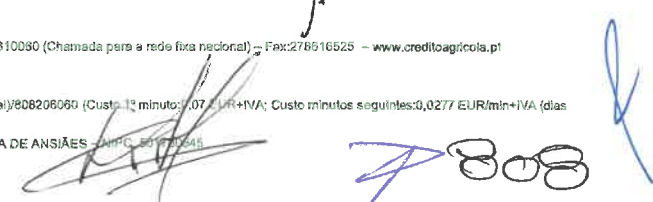
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025

Emissão: 14-01-2026 14:05 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			11 459,83
12-07-2025	12-07-2025	Manutenção de conta	15,00		11 444,83
11-10-2025	11-10-2025	Manutenção de conta	15,00		11 429,83
		Saldo Final			11 429,83





C
K
r

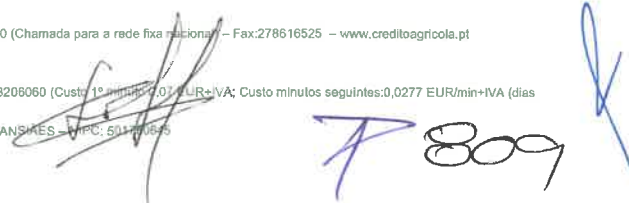
Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

NIB: 0045 2190 40403061370 09
IBAN: PT50 0045 2190 40403061370 09
SWIFT/BIC: CCCMPTPL
CONTA N.º: 2190 40403061370REQUALIFICAÇÃO POSTO TERRITORIAL GNR CA
MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025 Emissão: 14-01-2026 14:06 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Inicial					0,00
03-07-2025	04-07-2025	Entrega Valores 184091920462		12 675,42	12 675,42
07-07-2025	07-07-2025	Devolução VC 9743184275	12 675,42		0,00
08-07-2025	09-07-2025	Entrega Valores 189091396524		12 675,42	12 675,42
14-08-2025	18-08-2025	Entrega Valores 226091891821		2 348,82	15 024,24
29-09-2025	30-09-2025	Entrega Valores 272117378377		1 814,66	16 838,90
31-10-2025	03-11-2025	Entrega Valores 304118345566		4 062,96	20 901,86
14-11-2025	17-11-2025	Entrega Valores 318117373401		3 343,32	24 245,18
Saldo Final					24 245,18





2020

Exm(a) Sr(a)

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº

CARRAZEDA DE ANSIÃES

5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES

PORTUGAL

SWIFT/BIC: CCCMPTPL

CONTA N.º: 2190 44369649450

MOEDA: EUR (EURO)

Data Inicio: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025

Emissão: 14-01-2026 14:07 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			0,00
		Sem movimentos			
		Saldo Final			0,00

Co
14
r

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R. JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

SWIFT/BIC: CCCMPTPL

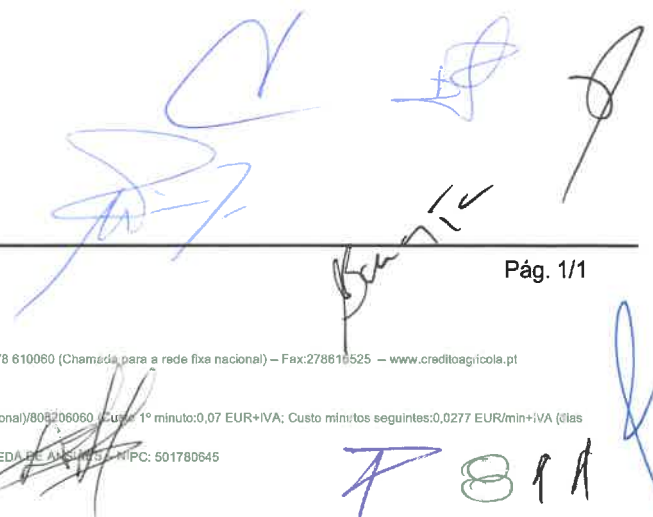
CONTA N.º: 2190 44391562619

MOEDA: EUR (EURO)

Data Início: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025

Emissão: 14-01-2026 14:10 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			1 500 000,00
15-11-2025	15-11-2025	JUROS DP		10 733,34	1 510 733,34
15-11-2025	15-11-2025	TFR-40052641552	10 733,34		1 500 000,00
21-11-2025	21-11-2025	Liquidação 325007212643	1 500 000,00		0,00
		Saldo Final			0,00




①

②

Exm(a) Sr(a)
 MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
 R JERÓNIMO BARBOSA S/Nº
 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
 PORTUGAL

SWIFT/BIC: CCCMPTPL

CONTA N.º: 2190 44405454532

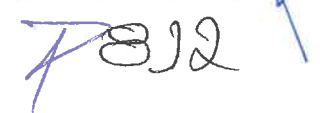
MOEDA: EUR (EURO)

Data Inicio: 01-06-2025 Data Fim: 31-12-2025

Emissão: 14-01-2026 14:11 e21900099

Data Mov	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo Inicial			0,00
21-11-2025	21-11-2025	Constituição 325007954724		1 500 000,00	1 500 000,00
		Saldo Final			1 500 000,00





Handwritten scribbles and a signature-like mark in the bottom right corner.



Nome: MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 506666018

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (0035)

Responsabilidades de crédito relativas a 30 de novembro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor			Garantias		
Produto financeiro	Outros avales e garantias bancárias prestadas			Tipo	Valor	Número
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não	1700	750,00 €	1
Início	2004-07-21	Fim	2026-07-21	-	-	-
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	750,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Outros			

Tipo de responsabilidade	Devedor			Garantias		
Produto financeiro	Outros avales e garantias bancárias prestadas			Tipo	Valor	Número
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não	1700	7 500,00 €	1
Início	2005-02-24	Fim	2026-02-24	-	-	-
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	7 500,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Outros			

Tipo de responsabilidade	Devedor			Garantias		
Produto financeiro	Crédito não renovável			Tipo	Valor	Número
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não	1700	1 958 350,00 €	1
Início	2020-12-31	Fim	2036-01-05	-	-	-
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida do qual, em incumprimento	503 092,62 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Semestral			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Barreira" and the number "813".



Nome: MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 506666018

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: BANCO BPI S.A. (0010)

Responsabilidades de crédito relativas a 30 de novembro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor			Garantias		
Produto financeiro	Outros avales e garantias bancárias prestadas			Tipo	Valor	Número
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não	1700	11 976,14 €	1
Início	2000-05-31	Fim	2026-05-31	-	-	-
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	0,00 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	11 976,14 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Outros			

Tipo de responsabilidade	Devedor			Garantias		
Produto financeiro	Financiamento à atividade empresarial			Tipo	Valor	Número
Tipo de negociação	Geral	Em litígio judicial	Não	1100	671 250,00 €	1
Início	2006-03-21	Fim	2026-03-21	-	-	-
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	20 935,80 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	21 196,24 €	Periodicidade	Semestral			

Legenda

Tipos de Garantia:

- 1100 Valores comerciais a receber
- 1700 Outra proteção



Nome: MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 506666018

Legal Entity Identifier (LEI):

9410 1/2026

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Nome: MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 506666018

Legal Entity Identifier (LEI):

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 30 de novembro de 2025

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

Montante em dívida

	Total	Em incumprimento	Montante Potencial	N.º Produtos	Produtos c/ garantia
Crédito não renovável	503 092,62 €	0,00 €	0,00 €	1	1
Financiamento à atividade empresarial	20 935,80 €	0,00 €	0,00 €	1	1
Outros avales e garantias bancárias prestadas	0,00 €	0,00 €	20 226,14 €	3	3
	524 028,42 €	0,00 €	20 226,14 €	5	5

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	2
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	5

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

816



Critérios de Pesquisa: NIF/ NIPC: 506666018

Informação comunicada pela instituição 10 - BANCO BPI S.A.

Nome/Denominação Social
MUNICIPIO DE CARRAZEDA DE ANSIAES

Morada 1
RUA JERONIMO BARBOSA N 118 5140 077 CARRAZEDA DE ANSIAES

NIF/ NIPC
506666018

BI/ NIC/ CC

Morada 2

Data Nascimento

Nacionalidade
PRT

Pais

Outro documento - tipo

Outro documento - número

Tipo
Instrumentos financeiros

Subtipo
Conta de instrumento financeiro

Abertura
1997-05-27

Relação
Titular

Fim

2773064830008

Abertura de crédito

Outros

2006-03-21

Titular

2006-03-28

PT50001000002773066010257

Depósito bancário

Depósito à ordem

1997-05-27

Titular

1997-05-27

Informação comunicada pela instituição 35 - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Nome/Denominação Social
MUNICIPIO CARRAZEDA ANSIAES

Morada 1
R JERONIMO BARBOSA 118 5140-077 CARRAZEDA ANSIAES

NIF/ NIPC
506666018

BI/ NIC/ CC

Morada 2

Data Nascimento

Nacionalidade
PRT

Pais

Outro documento - tipo

Outro documento - número

Tipo
Abertura de crédito

Subtipo
Outros

Abertura
2020-12-31

Relação
Titular

Fim

PT0035020700038196091

Depósito bancário

Depósito à ordem

1988-01-29

Titular

1988-01-29

PT5000350207000025353015

Depósito bancário

Depósito à ordem

1988-01-31

Titular

1988-01-31

PT50003502070000114103068

Depósito bancário

Depósito à ordem

2008-09-04

Titular

2008-09-04

PT50003502070001731943079

Depósito bancário

Depósito à ordem

2021-03-08

Titular

2021-03-08

Informação comunicada pela instituição 2190 - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA TERRA QUENTE, CRL

Nome/Denominação Social
MUNICIPIO DE CARRAZEDA DE ANSIAES

Morada 1
R JERONIMO BARBOSA S/Nº, 5140-077 - CARRAZEDA DE ANSIAES

NIF/ NIPC
506666018

BI/ NIC/ CC

Morada 2

Data Nascimento

Nacionalidade
PRT

Pais

Outro documento - tipo

Outro documento - número

Tipo
Depósito bancário

Subtipo
Depósito a prazo

Abertura
2025-11-21

Relação
Titular

Fim

Número
44405454532

Depósito bancário

Depósito a prazo

2025-11-21

Titular

2025-11-21

Data de emissão 2026-01-14 15:21:54

Internet - CF - 1301d05b-a7f9-4277-834d-48fbc6ff5d00



PT50004521904005220242371	Depósito bancário	Depósito à ordem	1997-07-30	2018-01-09	Titular	1997-07-30
PT50004521904005264155241	Depósito bancário	Depósito à ordem	1990-02-01		Titular	1990-02-01
PT50004521904013716901596	Depósito bancário	Depósito à ordem	2000-02-07		Titular	2000-02-07
PT50004521904013962527227	Depósito bancário	Depósito à ordem	2000-05-19		Titular	2000-05-19
PT50004521904020145354466	Depósito bancário	Depósito à ordem	2006-01-09		Titular	2006-01-09
PT50004521904021679361160	Depósito bancário	Depósito à ordem	2007-12-12		Titular	2007-12-12
PT50004521904024332105132	Depósito bancário	Depósito à ordem	2011-05-02		Titular	2011-05-02
PT50004521904025018778220	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-05-04		Titular	2012-05-04
PT50004521904025140973582	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-07-13	2025-03-29	Titular	2012-07-13
PT50004521904025392131608	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-11-16		Titular	2012-11-16
PT50004521904025392131608	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-11-16		Titular	2012-11-16
PT50004521904025392148874	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-11-16		Titular	2012-11-16
PT50004521904025392163812	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-11-16	2025-03-29	Titular	2012-11-16
PT50004521904025392171378	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-11-16		Titular	2012-11-16
PT50004521904030785046234	Depósito bancário	Depósito à ordem	2018-10-24		Titular	2018-10-24
PT50004521904030832114805	Depósito bancário	Depósito à ordem	2018-11-08		Titular	2018-11-08
PT50004521904031129086125	Depósito bancário	Depósito à ordem	2019-02-14		Titular	2019-02-14
PT50004521904031816076888	Depósito bancário	Depósito à ordem	2019-10-04		Titular	2019-10-04
PT50004521904033207374466	Depósito bancário	Depósito à ordem	2020-10-21		Titular	2020-10-21
PT50004521904033207446343	Depósito bancário	Depósito à ordem	2020-10-21		Titular	2020-10-21
PT50004521904033207461378	Depósito bancário	Depósito à ordem	2021-05-07		Titular	2021-05-07
PT50004521904033961382044	Depósito bancário	Depósito à ordem	2021-09-14		Titular	2021-09-14
PT50004521904034512629649	Depósito bancário	Depósito à ordem	2021-09-14		Titular	2021-09-14
PT50004521904034512652153	Depósito bancário	Depósito à ordem	2023-01-25		Titular	2023-01-25
PT50004521904036972723473	Depósito bancário	Depósito à ordem	2023-01-25		Titular	2023-01-25
PT50004521904036973303921	Depósito bancário	Depósito à ordem	2023-01-25		Titular	2023-01-25
PT50004521904036973351160	Depósito bancário	Depósito à ordem	2023-01-25		Titular	2023-01-25
PT50004521904037682994139	Depósito bancário	Depósito à ordem	2023-01-25		Titular	2023-01-25
PT50004521904037683391160	Depósito bancário	Depósito à ordem	2023-07-17		Titular	2023-07-17
PT50004521904040306137009	Depósito bancário	Depósito à ordem	2025-05-09		Titular	2025-05-09

A informação prestada, extraída da Base de Dados de Contas (BCB) no momento em que a consulta foi efetuada, é da exclusiva responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo-lhes proceder à sua atualização ou retificação. A BCB inclui informação sobre cofres e contas (bancárias, de crédito, de instrumentos financeiros e de pagamentos) e não abrange outros ativos e passivos financeiros, como por exemplo, certificados de aforro ou certificados de tesouro.

Os dados contidos na BCB encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

PI 00666 EX 000001 2565134282

Conta 2-2773066-001-002
 Extracto 005/2025
 Período De 01/10/2025 a 31/12/2025

MUNICIPIO CARRAZEDA DE ANSIAES
 RUA JERONIMO BARBOSA N 118
 CARRAZEDA DE ANSIAES
 5140 - 077 CARRAZEDA DE ANSIAES

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA A ORDEM BPI Nº: 2-2773066-001-002			EUR		
NIB: 0010 0000 27730660102 57					
IBAN: PT50 0010 0000 2773 0660 1025 7					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			1 074,03
02/12	02/12	GARANTIAS 001526916900		-22,46	1 051,57
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			1 051,57
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			1 051,57

O BPI informa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor, atualmente de 18,55%.

Informa-se ainda que a Taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto - Domiciliação Ordenado é de 14,85%, correspondendo a uma TAEG de 16,59% para Trabalhadores por conta de outrem e de 18,55% para ENI/PL/Reformados. Para qualquer exemplo de um montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato, as TAEG indicadas mantêm-se inalteradas. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado, na TAEG indicada, é considerado o Imposto do Selo sobre utilização de crédito, no valor de 0,141% sobre o montante utilizado.



BANCO BPI, S.A.

Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO

BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt Email: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL

Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

819

10/20/20

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 250	DATA	ANO	PÁGINA
		MCA	Data : 2025/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2026/01/02

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	5.524.229,96	5.523.883,81	4.299,30	4.367,97	5.528.529,26	5.528.271,78	257,48	
11.1		Caixa A	5.510.551,16	5.510.205,01	4.299,30	4.367,97	5.514.850,46	5.514.592,98	257,48	
11.1.1		Caixa	5.510.401,16	5.510.205,01	4.299,30	4.237,97	5.514.700,46	5.514.442,98	257,48	
	CX1	CX1 - CAIXA	5.510.401,16	5.510.205,01	4.299,30	4.237,97	5.514.700,46	5.514.442,98	257,48	
11.1.2		Isabel Lopes	150,00			150,00	150,00	150,00		
	FC1	FC1 - FUNDOS FIXOS	150,00			150,00	150,00	150,00		
11.8		Fundo fixo	13.678,80	13.678,80			13.678,80	13.678,80		
11.8.1		Chefe da DAF João Carlos Quinteiro Nunes	3.984,40	3.984,40			3.984,40	3.984,40		
	FAG	FAG - JOÃO CARLOS QUINTEIRO NUNES	3.984,40	3.984,40			3.984,40	3.984,40		
11.8.2		Chefe da DOU Fernando Jaime Castro Candeias	3.312,29	3.312,29			3.312,29	3.312,29		
	FCD	FCD - FERNANDO JAIME CASTRO CANDEIAS	3.312,29	3.312,29			3.312,29	3.312,29		
11.8.3		Andrea Liliana Araújo Pinheiro	200,00	200,00			200,00	200,00		
	FER	FER - ANDREA LILIANA ARAUJO PINHEIRO	200,00	200,00			200,00	200,00		
11.8.5		José Marcelino dos Santos Garcia	4.736,26	4.736,26			4.736,26	4.736,26		
	FMO	FMO - JOSE MARCELINO SANTOS GARCIA	4.736,26	4.736,26			4.736,26	4.736,26		
11.8.6		Chefe DSPAE Manuel Oliveira Monteiro	286,35	286,35			286,35	286,35		
	FRA	FRA - MANUEL OLIVEIRA MONTEIRO	286,35	286,35			286,35	286,35		
11.8.7		Secretária do Sr. Presidente da Câmara Municipal	1.159,50	1.159,50			1.159,50	1.159,50		
	FSP	FSP - SECRETARIA PRESIDENTE CM	1.159,50	1.159,50			1.159,50	1.159,50		
12		Depósitos à ordem	25.399.348,70	19.873.176,92	131.302,39	19.861,58	25.530.651,09	19.893.038,50	5.637.612,59	
12.2		Depósitos bancários	25.399.348,70	19.873.176,92	131.302,39	19.861,58	25.530.651,09	19.893.038,50	5.637.612,59	
12.2.1		Conta Ordem	17.391.460,47	13.741.316,44	131.302,39	19.839,12	17.522.762,86	13.761.155,56	3.761.607,30	
12.2.1.1		Conta Ordem	17.391.460,47	13.741.316,44	131.302,39	19.839,12	17.522.762,86	13.761.155,56	3.761.607,30	
	0035/00000253530	CGD	14.173.474,56	13.635.712,43	131.302,39	19.839,12	14.304.776,95	13.655.551,55	649.225,40	
	0035/00001141830	CGD	3.292,47				3.292,47		3.292,47	
	0035/00015496330	CGD	3.214.693,44	105.604,01			3.214.693,44	105.604,01	3.109.089,43	
12.2.3		Conta Ordem	43.929,55	42.855,52		22,46	43.929,55	42.877,98	1.051,57	
12.2.3.1		Conta Ordem	43.929,55	42.855,52		22,46	43.929,55	42.877,98	1.051,57	
	0010/27730660102	BPI	43.929,55	42.855,52		22,46	43.929,55	42.877,98	1.051,57	
12.2.5		Caixa de Credito Agricola Mutuo	7.963.958,68	6.089.004,96			7.963.958,68	6.089.004,96	1.874.953,72	
12.2.5.1		Conta Ordem	3.448.625,34	3.073.671,62			3.448.625,34	3.073.671,62	374.953,72	
	0045/40052641552	CCAM	3.084.326,44	3.000.000,01			3.084.326,44	3.000.000,01	84.326,43	
	0045/40137169015	CCAM	176,42	80,00			176,42	80,00	96,42	
	0045/40139625272	CCAM	638,44	80,00			638,44	80,00	558,44	
	0045/40201453544	CCAM	1.767,39	100,00			1.767,39	100,00	1.667,39	
	0045/40216793611	CCAM	15.882,74	9.558,53			15.882,74	9.558,53	6.324,21	
	0045/40243321051	CCAM	35.213,36				35.213,36		35.213,36	
	0045/40250187782	CCAM	1.374,70	80,00			1.374,70	80,00	1.294,70	
	0045/40253921316	CCAM	910,00	80,00			910,00	80,00	830,00	
	0045/40253921488	CCAM	2.133,50	80,00			2.133,50	80,00	2.053,50	
	0045/40253921713	CCAM	82.913,90	12.194,15			82.913,90	12.194,15	70.719,75	
	0045/40307850462	CCAM	30.775,27	1.023,40			30.775,27	1.023,40	29.751,87	
	0045/40308321148	CCAM	3.477,32	1.756,85			3.477,32	1.756,85	1.720,47	
	0045/40318160768	CCAM	989,36	80,00			989,36	80,00	909,36	
	0045/40332073744	CCAM	14.161,42	6.502,36			14.161,42	6.502,36	7.659,06	
	0045/40332074463	CCAM	7.207,53	3.580,24			7.207,53	3.580,24	3.627,29	
	0045/40332074613	CCAM	36.089,78	8.539,10			36.089,78	8.539,10	27.550,68	
	0045/40339613820	CCAM	26.502,45	7.072,73			26.502,45	7.072,73	19.429,72	
	0045/40345126296	CCAM	5.630,83	2.222,22			5.630,83	2.222,22	3.408,61	
	0045/40345126521	CCAM	12.479,02	7.666,61			12.479,02	7.666,61	4.812,41	
	0045/40369727234	CCAM	886,31	80,00			886,31	80,00	806,31	
	0045/40369733039	CCAM	23.073,45				23.073,45		23.073,45	
	0045/40369733511	CCAM	6.795,39	80,00			6.795,39	80,00	6.715,39	
	0045/40376829941	CCAM	6.809,89	80,00			6.809,89	80,00	6.729,89	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and the text "820 f" below it.

ENTIDADE MCA	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 250 Data : 2025/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	DATA	ANO	PÁGINA
		2026/01/02	2025	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	26.408.245,32	22.381.727,39	135.601,69	24.249,55	26.543.847,01	22.405.976,94	4.137.870,07	
12.2.5.2	0045/40376833911	CCAM	11.489,83	60,00			11.489,83	60,00	11.429,83	
	0045/40403061370	CCAM	36.920,60	12.675,42			36.920,60	12.675,42	24.245,18	
		OUTRAS CONTAS	4.515.333,34	3.015.333,34			4.515.333,34	3.015.333,34	1.500.000,00	
	0045/44369649450	CCAM	1.515.333,34	1.515.333,34			1.515.333,34	1.515.333,34		
	0045/44391562619	CCAM	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00	1.500.000,00		
	0045/44405454532	CCAM	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	30.923.578,66	25.397.060,73	135.601,69	24.249,55	31.059.180,35	25.421.310,28	5.637.870,07	
		SALDO GERÊNCIA	19.453.132,14	13.926.614,21	131.213,72	19.861,58	19.584.345,86	13.946.475,79	5.637.870,07	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	19.004.893,21	13.839.836,56	131.213,72	19.861,58	19.136.106,93	13.859.698,14	5.276.408,79	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	448.238,93	86.777,65			448.238,93	86.777,65	361.461,28	

TESOUREIRO



FUNCIÁRIO



ORGÃO EXECUTIVO




Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Barric' and the number '82'.